

# Sumário

Número de notícias: 32 | Número de veículos: 28

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita identifica R\$ 1 bi não declarado em bitcoin ..... 4

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita identifica R\$ 1 bi em bitcoin não declarado ..... 5

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Empresas retificam declarações fiscais para utilizar benefícios de novo parcelamento  
..... 6

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita flagra 1 bilhão de reais em bitcoins ..... 8

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Bitcoins fazem 25 mil investidores cair na malha fina da Receita Federal no País ..... 10

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - VIDA URBANA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Três toneladas de tênis falsificados apreendidas ..... 11

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

INSS convoca mais de 4 milhões ..... 12

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
SEGURIDADE SOCIAL

Quase metade dos débitos judiciais vem de processos envolvendo a Previdência ..... 13

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Esforço concentrado ..... 14

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Seguro-desemprego: TCU encontra R\$ 1,9 bilhão em irregularidades ..... 16

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

INSS convoca mais de 4 milhões de beneficiários para prova de vida ..... 17

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - NOTÍCIAS  
SEGURIDADE SOCIAL

Idosos podem casar com partilha de bens ..... 18

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

INSS dá ultimato e pode cortar pagamento a 80 mil ..... 19

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

INSS vai notificar beneficiários ..... 22

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Adiado para 4a julgamento da revisão da vida toda no STF .....	23
CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - NACIONAL/ARTIGOS SEGURIDADE SOCIAL	
Brasil torna-se o mais endividado da América Latina .....	24
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	
INSS notifica mais de 4,3 milhões de beneficiários para fazer prova de vida .....	25
EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS SEGURIDADE SOCIAL	
Prova de vida: o que já se sabe sobre a convocação do INSS .....	26
GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL	
Prova de Vida: INSS convoca mais 4 milhões de segurados .....	28
O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL	
INSS dá orientações para o segurado em casos de atraso no serviço agendado .....	29
FOLHA ONLINE - SP SEGURIDADE SOCIAL	
Incapacidade por transtorno mental dá direito a benefícios do INSS; confira quais (Previdência) .....	30
PORTAL R7 - NACIONAL - PORTAL CORREIO SEGURIDADE SOCIAL	
INSS convoca 4,3 milhões de pessoas para fazer prova de vida .....	33
PORTAL R7 - NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	
4 milhões de aposentados terão que fazer 'prova de vida' para INSS não bloquear pagamento .....	34
PORTAL UOL SEGURIDADE SOCIAL	
Incapacidade por transtorno mental dá direito a benefícios do INSS; confira quais .....	35
PORTAL UOL - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL	
Calendário INSS de fevereiro: veja datas de pagamento da aposentadoria .....	38
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Reajuste de ICMS eleva preços de gasolina e diesel .....	39
JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA ECONOMIA	
Reposição pode sair até o carnaval, diz Tebet .....	40
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
Tebet diz que governo vai recompor corte de R\$ 5,6 bi .....	42
O GLOBO - RJ - ECONOMIA ECONOMIA	
União terá sistema de alerta para evitar alta de precatórios .....	43
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA	

Inflação baixa e juros em queda aumentam confiança empresarial.....	44
A GAZETA - MT - ECONOMIA-MT ECONOMIA	
Novo salário começa a ser pago.....	45
PORTAL UOL - ECONOMIA SAQUE ANIVERSÁRIO	
Saque-aniversário do FGTS de 2024 é liberado pelo governo; veja calendário.....	47

# Receita identifica R\$ 1 bi não declarado em bitcoin

A **Receita Federal** informou ontem ter identificado que 25.126 investidores em bitcoins não declararam o valor do ativo no Imposto de Renda (IRPF) do ano passado. A cifra não informada pelos contribuintes chega a R\$ 1,06 bilhão. Segundo o Fisco, os dados foram coletados por meio de técnicas tradicionais e inteligência artificial.

São Paulo concentra o maior número de pessoas que não declararam o investimento (8.635), seguido por Rio de Janeiro (2.912), Minas Gerais (2.078), Rio Grande do Sul (1.730) e Paraná (1.435). O órgão identificou pessoas que omitiram o investimento em todas as unidades da Federação, além de 181 residentes no exterior. Com base nas declarações do IRPF entregues em 2023, a Receita identificou registros de 237.369 investidores em bitcoins, com um total de R\$ 20,5 bilhões.

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

# Receita identifica R\$ 1 bi em bitcoin não declarado

**RENAN MONTEIRO**

A **Receita Federal** informou ontem que 25.126 pessoas físicas detentoras de bitcoin não declararam os valores desse criptoativo (moeda virtual) no Imposto de Renda em 2023. O Fisco estima o total em R\$ 1,06 bilhão não informado.

Cada pessoa teria posse ao menos 0,05 bitcoin, o equivalente a cerca de R\$ 10 mil em valores atuais. Todos os estados têm residentes não declarantes, mas a maior concentração é no Centro-Sul.

Segundo o órgão, os dados foram obtidos utilizando "técnicas tradicionais e de inteligência artificial".

Dos mais de 25 mil brasileiros, apenas 181 estariam no exterior. Nesse caso, a depender de novas avaliações da Receita, podem ser dispensados da entrega de declaração no Brasil.

De todas as declarações de Imposto de Renda entregues pelas pessoas físicas em 2023, foram identificados 237.369 pessoas que investiram em bitcoins, com um total acumulado de R\$ 20,5 bilhões.

DE R\$ 1 MIL A R\$ 1 MILHÃO Os dados apontam que mais da metade, 50,9% dos declarantes, fizeram investimento de até R\$ 1 mil. O valor de até R\$ 10 mil foi informado por 80,6% das pessoas físicas.

Há, também, investidores que indicam ter mais de R\$ 1 milhão em bitcoins.

Todas as pessoas físicas que eram obrigadas a declarar Imposto de Renda em 2023, e possuíam criptomoedas, deveriam prestar informações sobre esses ativos virtuais, independentemente do valor.

A Receita informou que avalia realizar ações de estímulo à autorregularização, sem a imposição de multas que são devidas no caso de abertura de procedimentos fiscais.

Os contribuintes podem ser informados sobre a necessidade de ajustar declarações do IRPF de 2023, por meio do envio de declaração retificadora.

A **Receita Federal** informou que está constatando um "crescimento significativo" de operações envolvendo

as chamadas stablecoins ou moedas estáveis na tradução literal para o português. Isso porque elas mantêm uma paridade com algum ativo real.

No Brasil, os dados da Receita indicam que as stablecoins mais negociadas são a USDT (Tether) e a USDC, ambas com paridade com o dólar americano, além de BRZ, que tem a paridade vinculada ao real brasileiro.

"Esse crescimento chamou a atenção da **Receita Federal**, que vem acompanhando essa expansão que já movimentou trilhões de dólares em todo o mundo. Atualmente, existem milhares de criptomoedas, cada uma com seus usos específicos", cita o Fisco.

Não declarei. O que fazer?

Para aqueles que não entregaram a declaração no prazo, a obrigatoriedade permanece, independentemente do tempo de atraso. Em último caso, o atraso da entrega pode resultar na limitação do acesso a operações de crédito e inclusão do CPF no registro de irregularidade.

Os contribuintes já podem ajustar suas declarações do IRPF de 2023, por meio do envio de declaração retificadora.

- O correto seria retificar as declarações dos anos anteriores e nelas fazer constar o ativo virtual. Se por qualquer razão não for possível a retificação, o contribuinte deve lançar na declaração deste ano - diz André Mendes Moreira, professor de Direito Tributário da USP e tributarista.

O valor da multa é de 1% ao mês, sobre o valor do imposto devido, calculado na declaração, mesmo que esteja pago. O valor mínimo da multa é de R\$ 165,74, podendo chegar, no máximo, a 20% do valor do Imposto de Renda. (R.M.)

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Empresas retificam declarações fiscais para utilizar benefícios de novo parcelamento

*Beatriz Olivon e Jéssica Sant'Ana De Brasília*

Empresas passaram a adotar uma nova estratégia, considerada arriscada por especialistas e pela própria **Receita Federal**, para aproveitar os benefícios fiscais previstos no programa de autorregularização incentivada lançado pelo governo federal - espécie de "Refis" instituído pela Lei nº 14.740, de 2023. Consiste em retificar declarações de compensação para retirar créditos de PIS e Cofins, obtidos normalmente com a chamada "tese do século", pagar os valores de **impostos** devidos por meio do parcelamento aberto e utilizar posteriormente esses créditos.

A nova estratégia leva em conta as vantagens do programa, que permite o pagamento de dívidas tributárias, em parcelas, sem multa ou juros. Metade do valor deve ser paga à vista. A outra em até 48 vezes, em parcelas mínimas de R\$ 200 e R\$ 500, corrigidas pela Selic.

É possível ainda quitar **impostos** com prejuízo fiscal e precatórios - inclusive de terceiros. Podem aderir ao programa pessoas físicas e jurídicas, exceto as do Simples Nacional.

A adesão começou no dia 5.

Entre alguns tributaristas, a estratégia é considerada "uma distorção do sistema". Eles têm conhecimento de empresas que optaram pela estratégia ou ao menos os consultaram sobre a ideia.

A resposta dada às consultas é que há riscos, afirmam. A estratégia de "maliciosamente" fazer sumir créditos, explicam, pode ser punida com multa qualificada, de até 150% do valor devido.

Outra consequência possível é a representação fiscal para fins penais - o envio de informações ao Ministério Público para averiguação de fraude.

A **Receita Federal** pode ainda, acrescentam os especialistas, incluir pessoas físicas (sócios ou administradores) nas autuações como responsáveis solidárias pelos **tributos** devidos, até com a possibilidade de arrolamento de bens como garantia.

As empresas que fizerem isso serão fiscalizadas, segundo técnicos do governo ouvidos pelo Valor. O

sistema da **Receita Federal**, dizem, consegue identificar esse tipo de ação - e deve considerá-lo como fraude.

Já que o contribuinte teria que fazer uma retificação, como se tivesse pago com créditos por engano, e depois usá-los em nova compensação, haveria fraude, explicam os técnicos. "Teria que retificar uma vez para mentir para o Fisco e retificar em seguida, confessando que mentiu na primeira", afirma uma fonte. De acordo com os técnicos, será dado "tratamento adequado" a "fraudadores" e "espertalhões".

Para o advogado João Marcos Colussi, sócio do escritório Mattos Filho Advogados, essa prática é "arrojada". "Tenho certeza que o Fisco vai rejeitar esse tipo de justificativa. E no Poder Judiciário o histórico de jurisprudência sobre regimes de regularização, do tipo Refis, é sempre no sentido de que as vantagens são dadas dentro de um contexto que não pode ser maximizado", afirma.

Colussi destaca que a autorregularização incentivada implica negociação, em que as partes precisam ceder. "Quando o contribuinte faz uma retificação de créditos no sistema eletrônico, a **Receita Federal** fica sabendo na hora que ele está fugindo do espírito da lei", diz.

O tributarista Daniel Tessari, do Kincaid Mendes Vianna Advogados, afirma que o escritório recebeu demanda de empresas que receberam a oferta de retificação por parte de consultorias e pediram ou pretendem pedir a retificação de declarações de compensações.

Ele considera o pedido viável, mas lembra que é necessário cautela e, além disso, sugere levar a questão ao Judiciário.

"A redação da lei é muito aberta", diz ele, destacando que uma retificação de escrita contábil precisa de justificativa e que as empresas devem considerar o risco. Para ele, não é possível dizer que a operação não será interpretada como fraude.

"É necessário analisar o caso concreto e, preferencialmente, propor um mandado de segurança preventivo. Isso não vai fugir de uma discussão judicial, pela própria linha que a União vem expondo

sobre a extensão de prazo para adesão [tema que vem sendo discutido em liminares]", afirma o advogado.

Em nota, a **Receita Federal** informa que a caracterização ou não de fraude deve ser analisada em cada caso concreto e que o sistema vai identificar se as retificações forem feitas. O órgão reforça que a autoridade tributária aplica as multas correspondentes e o caso pode ser encaminhado ao Ministério Público Federal, mediante representação, conforme disposto na Portaria RFB nº 1.750, de 2018.

Outra questão ligada ao programa de autorregularização incentivada já está sendo discutida na Justiça. Liminares concedidas em São Paulo e no Paraná garantem a inclusão de dívidas com a **Receita Federal** constituídas até abril deste ano, e não somente até 30 de novembro de 2023, como defende o órgão.

As empresas alegam nos processos que esse seria o limite estabelecido pela lei e a Instrução Normativa (IN) nº 2168, de 2023, que a regulamenta. Porém, a **Receita Federal**, na seção "Perguntas e Respostas" do site do órgão, afirma que podem ser incluídos no parcelamento "**tributos** que ainda não tenham sido declarados cujo vencimento original seja até 30 de novembro de 2023".

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) vai recorrer das liminares. Para os procuradores, a tese dos contribuintes é muito agressiva e causa espanto e preocupação, uma vez que pode comprometer a arrecadação do primeiro trimestre. Eles afirmam que a lei, a IN e a cartilha não podem ser interpretadas isoladamente.

"É necessário, preferencialmente, propor um mandado de segurança preventivo" Daniel Tessari

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187780>

# Receita flagra 1 bilhão de reais em bitcoins

## BRASÍLIA

A **Receita Federal** informou ontem que 25.126 pessoas físicas com bitcoin não declararam os valores da moeda virtual no Imposto de Renda em 2023. O Fisco estima o total de R\$ 1,06 bilhão não informado.

Cada contribuinte teria posse de ao menos 0,05 bitcoin, o equivalente a cerca de R\$ 10 mil em valores atuais. Todos os estados têm não declarantes, mas a maior concentração é no Centro-Sul.

Segundo o órgão, os dados foram obtidos utilizando "técnicas tradicionais e de inteligência artificial".

Dos mais de 25 mil brasileiros, apenas 181 estariam no exterior. Nesse caso, a depender de novas avaliações da Receita, podem ser dispensados de entrega de declaração no Brasil.

De todas as declarações de Imposto de Renda entregues pelas pessoas físicas em 2023, foram identificados 237369 pessoas que investiram em bitcoins, com um montante acumulado de R\$ 203 bilhões.

Os dados apontam que mais da metade, 50,9% dos declarantes, fizeram investimento de até R\$ 1.000. O valor de até R\$ 10 mil foi informado por 80,6% das pessoas físicas. Há, também, investidores que indicam ter mais de R\$ 1 milhão em bitcoins.

Todas as pessoas físicas que eram obrigadas a declarar Imposto de Renda em 2023, e possuíam cripto-moedas, deveriam prestar informações sobre esses ativos virtuais, independentemente do valor.

A Receita informou que avalia realizar ações de estímulo à autorregularização, sem a imposição de multas que são devidas no caso de abertura de procedimentos fiscais. Os contribuintes podem ser informados sobre a necessidade de ajustar suas declarações do IRPF de 2023, por meio do envio de uma declaração retificadora.

A **Receita Federal** informou que também está constatando um "crescimento significativo" de operações envolvendo as chamadas stablecoins ou moedas estáveis na tradução literal para o português. Isso porque elas mantêm uma paridade com algum ativo real.

No Brasil, os dados da Receita indicam que as

stablecoins mais negociadas são a USDT (Tether) e a USDC, ambas com paridade com o dólar americano, além de BRZ, que tem a paridade vinculada ao real brasileiro.

APLICATIVO da **Receita Federal**, que deve estimular a autorregularização, sem a aplicação de multas desta vez

## SAIBA MAIS

Ideal é fazer a retificação o quanto antes

O que fazer?

OS CONTRIBUINTES já podem ajustar suas declarações do IRPF de 2023, por meio do envio de uma declaração retificadora.

"O CORRETO seria retificar as declarações dos anos anteriores e nelas fazer constar o ativo virtual. Se por não for possível, o contribuinte deve lançar na declaração deste ano", diz André Mendes Moreira, professor de Direito Tributário da USP

O FORMATO de entrega da declaração fora do prazo não muda. Ou seja, são os mesmos documentos que precisam ser enviados dentro do período estabelecido pela Receita. O ideal é que seja feito o quanto antes.

## HAVERÁ NEGOCIAÇÃO?

ARE COTA informou que avalia realizar "ações de estímulo" à autorregularização, sem multas devidas no caso de abertura de procedimentos fiscais.

## QUAL A MULTA?

O VALOR E de 1% ao mês, sobre o valor do IR devido, calculado na declaração, mesmo que esteja pago. O valor mínimo da multa é de R\$ 165,74, podendo chegar, no máximo, a 20% do valor do imposto de renda.

## E SE DEMORAR?

A **RECEITA FEDERAL** toma providências administrativas, como a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadin)

## COMO DECLARAR?

OS CRIPTOATIVOS não são considerados moeda "reais" nos termos legais. Entretanto, podem ser equiparados a ativos sujeitos a ganho de capital e devem ser declarados pelo valor de aquisição na chamada "Ficha Bens e Direitos", na hora da declaração no site da Receita.

# Bitcoins fazem 25 mil investidores cair na malha fina da Receita Federal no País

São Paulo - A **Receita Federal** identificou 25.126 pessoas físicas que possuem bitcoins e não declararam o criptoativo na Declaração de Imposto de Renda de 2023. Utilizando técnicas tradicionais e de inteligência artificial, o órgão fiscal identificou que, ao final de 2022, esses contribuintes tinham, pelo menos, 0,05 bitcoin, o equivalente a cerca de R\$ 10 mil em valores atuais. Ao todo, eles teriam investimentos de cerca de R\$ 1,06 bilhão não informados.

Entre os investidores identificados pela Receita, 181 indicam estar no exterior e, a depender de condições específicas, podem estar dispensados da declaração no Brasil.

Em nota, a Receita diz que "avalia realizar ação de estímulo à autorregularização dos dados informados no ano passado", incentivando a conformidade, "sem a imposição de multas que são devidas no caso de abertura de procedimentos fiscais".

Nesse caso, os contribuintes seriam informados sobre a necessidade de ajustar suas declarações de 2023, por meio do envio de uma declaração retificadora, para que procedimentos de fiscalização não sejam abertos e que as multas não sejam lançadas.

De acordo com a Receita, quem comprou R\$ 5 mil ou mais de moedas virtuais ou é dono (mesmo que esteja sob custódia de terceiro) de quantia semelhante tem a obrigação de informar este investimento.

O responsável pela declaração precisa ter o informe de rendimentos enviado pela corretora responsável pela operação domiciliada no Brasil (exchange) Se a operação foi feita por conta própria ou por uma exchange que está no exterior, o contribuinte precisará recuperar todos os dados das operações realizadas no ano-base para informar ao governo.

O imposto será cobrado se a venda mensal de criptoativos superar R\$ 35 mil, obedecendo à tabela progressiva que vai de 15% a 22,5% sobre os rendimentos.

Consultores ouvidos pela Folha recomendam que o contribuinte declare os rendimentos de todas as operações, mesmo se forem isentos.

Foram identificados 237.369 investidores em bitcoins,

com um total acumulado de R\$ 20,5 bilhões, ao processar as declarações de imposto de renda entregues por pessoas físicas em 2023.

Mais da metade dos declarantes (50,9%) fizeram investimento de até R\$ 1.000. O valor de até R\$ 10 mil foi informado por 80,6% das pessoas físicas. Segundo a Receita, há investidores que declararam ter mais de R\$ 1 milhão em bitcoins.

"Com o objetivo de facilitar o correto preenchimento da declaração de imposto de renda, a **Receita Federal** disponibilizará dados de bitcoins e outros criptoativos na declaração pré-preenchida, assim como fez no ano passado", afirma o órgão, em **comunicado**.

Além da declaração do IR, os criptoativos precisam também ter as suas operações informadas mensalmente pelo comprador. Essa exigência cabe a quem realiza vendas acima de R\$ 30 mil por mês por meio de uma exchange no exterior ou opera por conta própria.

O contribuinte precisa preencher um formulário e enviar à Receita no mês que superar o limite de R\$ 30 mil em vendas. Em caso de atraso, a pessoa física paga multa de R\$ 100 por mês. Já as exchanges no Brasil são obrigadas a enviar os dados dos clientes para a Receita.

Mudança - Desde 1º de janeiro, as declarações, originais ou retificadoras, de criptoativos tem novo layout. O preenchimento dos campos numéricos que possuem casas decimais foi alterado. Com tamanho maior, os campos passaram a exigir o preenchimento da vírgula como separador entre a parte inteira e a parte não inteira.

A alteração foi necessária para facilitar tanto o reporte de informações por parte dos contribuintes, como o seu processamento, por causa do surgimento de criptoativos que possuem valor individual muito baixo, cujas transações envolvem, em muitos casos, trilhões de unidades. (Ana Paula Branco/FolhaPress)

**Site:** <https://diariodocomercio.com.br/versao-impresa/>

# Três toneladas de tênis falsificados apreendidas

Três toneladas de tênis falsificados foram apreendidas em uma operação deflagrada pela Polícia Civil, ontem, no Centro do Recife. Durante a Operação Fake Shoes, quatro lojas foram interditadas administrativamente e dez pessoas seguiram para prestar depoimento na delegacia. Por meio de nota, a polícia disse que a ação foi relizada pela Delegacia do Consumidor (Decon), em parceria com a **Receita Federal** e o Procon do Recife.

A operação constou na abordagem e fiscalização em quatro estabelecimentos que comercializavam calçados falsificados, utilizando ilegalmente o nome e logomarca de marcas famosas. Assim, elas violavam o direito de propriedade material e relações de consumo. As pessoas foram levadas para a delegacia do Consumidor para assinar Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs).

Eles ficarão em liberdade provisória e à disposição da Justiça. Todos os produtos falsificados foram entregues para a **Receita Federal**, "mediante lavratura de termo de retenção de volumes, para os fins devidos".

## TRÁFICO

Em outra operação da Polícia Civil, 11 mandados de prisão são cumpridos ontem em uma operação da Polícia Civil de Pernambuco contra uma quadrilha envolvida em tráfico de drogas. As ações da Operação Traço Fino II aconteceram no Recife e em Camaragibe. Essa é a sétima operação de repressão qualificada deflagrada este ano pela corporação.

Ela é comandada pelo Delegado Daniel Lira, Titular da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição, em Piedade, em Jaboatão dos Guararapes, no Grande Recife. Segundo a polícia, a investigação foi iniciada em março de 2023. Também são cumpridos 11 mandados de busca e apreensão domiciliar.

Os presos e o material apreendido foram levados para a sede do Departamento de Repressão aos os Crimes Patrimoniais (Depatri), no Recife. Participam da ação 80 policiais civis, entre delegados, agentes e escrivães.

As investigações foram assessoradas pela Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de Pernambuco, contando

ainda com o apoio operacional do Comando de Operações e Recursos Especiais (Core) e do Corpo de Bombeiros Militar.

Suspeitos ficarão em liberdade provisória.

Os produtos falsificados foram entregues para a **Receita Federal**

Quatro lojas foram interditadas e dez pessoas levadas à delegacia

### Site:

<http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/vidaurbana/2024/02/tres-toneladas-de-tenis-falsificados-apreendidas.html>

# INSS convoca mais de 4 milhões

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) está notificando 4.351.557 beneficiários nascidos em janeiro, fevereiro e março em todo país para comprovar que estão vivos. São pessoas que o instituto não conseguiu localizar em nenhuma base de dados para fazer o procedimento chamado de prova de vida.

O segurado está sendo notificado pelo aplicativo Meu **INSS**, pela Central 135, e/ou no banco onde recebe o benefício.

Assim que receber a notificação, o segurado tem até 60 dias para procurar o **INSS** ou o banco onde recebe o benefício para realizar a prova de vida. Após este prazo, o pagamento poderá ser bloqueado.

Segundo o **INSS**, já foram notificadas 3.089.043 pessoas nascidas em janeiro e fevereiro. Ontem foi a vez de 1.262.514 que fazem aniversário em março que estão há mais de 12 meses sem realizar a prova de vida.

Desde janeiro de 2023, os beneficiários do **INSS** não precisam ir ao banco para fazer a prova de vida anual. Cabe ao órgão previdenciário cruzar informações das bases de dados de órgãos, entidades ou instituições, mantidos ou administrados pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e privadas para checar se os segurados estão vivos.

São usadas informações como acesso ao aplicativo Meu **INSS** com o selo ouro, contratação de empréstimo consignado por reconhecimento biométrico, realização de perícia médica, vacinação, atualizações no CadÚnico (cadastro para programas sociais do governo federal) e declaração do Imposto de Renda.

Para **servidores públicos** federais inativos e pensionistas da União, a prova de vida é feita nos aplicativos Sougov.br e Gov.br ou na agência bancária onde o pagamento é realizado.

O procedimento deve ser feito no mês de aniversário do servidor beneficiário.

O beneficiário pode acessar o site ou aplicativo Meu **INSS** ou ligar para a Central 135 para conferir a última confirmação de vida feita pelo **INSS**.

Caso o órgão não tenha conseguido a comprovação após dez meses do aniversário, o **INSS** enviará uma

notificação pelo aplicativo, pela Central 135 ou pelo banco, e o segurado terá 60 dias para executar algum dos procedimentos que valem como prova de vida. (Da Folhapress)

O segurado está sendo notificado pelo aplicativo Meu **INSS**, pela Central 135, e/ou no banco.

**Site:**

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/>

# Quase metade dos débitos judiciais vem de processos envolvendo a Previdência

**BIANCA LIMA ANNA CAROLINA PAPP BRASÍLIA**

O Ministério do Planejamento e Orçamento detectou, num primeiro levantamento, que quase metade das dívidas judiciais da União tem origem na Previdência.

Dos R\$ 58,7 bilhões pagos pelo Tesouro em 2022 (último dado fechado com recorte setorial) em precatórios e Requisições de Pequeno Valor (as chamadas RPVs, que englobam sentenças de até 60 salários mínimos), R\$ 28 bilhões se referiram a ações envolvendo a **Previdência Social**, sendo R\$ 22 bilhões urbana e R\$ 6 bilhões rural.

Na sequência, aparecem na lista as dívidas referentes ao custeio e capital, com R\$ 17 bilhões, seguidas por pessoal e encargos (R\$ 11 bilhões) e Benefício de Prestação Continuada (R\$ 2 bilhões).

Os dados serão encaminhados ao Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais, presidido pelo ministro da AGU, Jorge Messias, e integrado pelos ministros do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, e da Fazenda, Fernando Haddad.

A ação também contará com órgãos vinculados, como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Procuradoria-Geral da União (PGU).

"A gente está querendo fundir a inteligência jurídica com a inteligência econômica", diz o secretário executivo do Planejamento, Gustavo Guimarães.

O próximo passo será esmiuçar os benefícios que concentram o maior nível de judicialização dentro desses grandes grupos identificados pelo Planejamento - tarefa para a qual a AGU poderá usar a inteligência artificial.

Com essas informações mapeadas, o conselho vai avaliar se é o caso de alterar algum normativo que tem gerado derrotas seguidas ao governo ou, então, propor ao Congresso a alteração de legislações que têm dividido o Judiciário e gerado prejuízo aos cofres públicos.

"PIOR DOS MUNDOS". Guimarães classifica o cenário atual como "o pior dos mundos". De um lado, diz ele, o contribuinte deixa de receber o benefício no momento

certo; de outro, após a sentença judicial, o governo tem um gasto muito maior, pois tem de pagar o valor corrigido proveniente de decisões que muitas vezes se arrastam por anos.

Dados do Planejamento, referentes a 2022, apontam que, para fins comparativos, os pagamentos de precatórios já são equivalentes a 3,3% da despesa primária total da União, e a 38,6% da despesa discricionária (aquela que não é obrigatória e engloba investimentos e custeio da máquina pública). Em 2014, esses percentuais eram, respectivamente, de 1,9% e 13,3% - o que evidencia o forte crescimento dessas despesas.

Já pela ótica dos beneficiários, os números mostram que 99,8% dos precatórios têm valor de até R\$ 10 milhões. Em valores, essa faixa representa 54,75% do total. "Isso ratifica a ideia de que estamos beneficiando a maior parte da população, que deveria ter recebido o pagamento. Ainda mais se atuarmos para que isso não vire precatório e a pessoa receba no âmbito da política pública", diz Guimarães.

"Estamos beneficiando a maior parte da população, que deveria ter recebido o pagamento. Ainda mais se atuarmos para que o débito não vire precatório e a pessoa receba" Gustavo Guimarães Ministério do Planejamento

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

# Esforço concentrado

**MARIANA MUNIZ E GERALDA DOCA**  
*economia@oglobo.com.br* BRASÍLIA -

Com o início do ano no Judiciário ontem, o Supremo Tribunal Federal (STF) se prepara para julgar, no primeiro semestre deste ano, casos que representam um desafio para o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Nessa lista, estão ações que questionam a taxa de correção do FGTS e a indicação de políticos para estatais, como a Petrobras, além de recursos da União contra decisão tomada pela Corte na chamada "revisão da vida toda" do **INSS**.

Ministros do governo, como Jorge Messias (advogado-geral da União) e Fernando Haddad (Fazenda), devem fazer um "corpo a corpo" no STF. Em meio a uma relação de grande harmonia entre o governo federal e o Supremo, que tem sido considerado um aliado do Executivo em contendas entre os poderes, estes casos têm o potencial de exigir uma maior articulação política do governo, que precisará agir para evitar reveses na Corte.

A Advocacia-Geral da União (AGU) e os ministros das áreas envolvidas com os temas da pauta de julgamento do Supremo farão um esforço concentrado para minimizar impactos das decisões nas contas públicas e até mesmo anular os processos.

O primeiro desses temas que será enfrentado pelo Supremo diz respeito à revisão da vida toda do **INSS**. Os ministros vão decidir se haverá alterações na decisão da própria Corte. Em 2022, o STF permitiu a aposentados que entraram na Justiça pedir o recálculo do benefício com base em todas as contribuições feitas ao longo da vida.

Apesar da decisão do Supremo de 2022, a revisão da vida toda ainda não é aplicada devido a um recurso do **INSS**.

Ontem, enquanto a sessão solene de reabertura do Judiciário ocorria, manifestantes na Praça dos Três Poderes pediam para que a revisão fosse de fato implementada.

A AGU vai lutar para anular a decisão, alegando que o tema passou pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) sem ter sido apreciado por um colegiado especial. Se não conseguir anular e devolver o caso ao STJ, o plano é limitar a decisão a aposentadorias por tempo de serviço, sem abranger demais benefícios do **INSS**.

Segundo um estudo da Secretaria de Previdência realizado em 2022, o impacto no sistema previdenciário seria de R\$ 46 bilhões em dez anos, considerando apenas aposentadorias por tempo de serviço. Já cálculos do **INSS** apontam impacto entre R\$ 120 bilhões e R\$ 360 bilhões nesse período, se a decisão alcançar todos os beneficiários.

Os recursos estavam sendo analisados pelo plenário virtual da Corte, mas um pedido de destaque do ministro Alexandre de Moraes, em dezembro, levou o caso para a análise no plenário físico.

**PRESENÇA DE DINO** Nesse julgamento, não haverá participação do ministro Flávio Dino, que toma posse no dia 22. Mas outros dois temas que causam preocupação no Planalto já contarão com a nova composição do Supremo em suas análises. Ainda sem data marcada para ocorrer, o julgamento sobre a taxa de correção do FGTS é acompanhado com lupa pelo governo, que teme que eventual decisão do Judiciário cause um impacto nas contas públicas. No final de 2023, a AGU chegou a pedir para que o caso fosse retirado de pauta e anunciou a busca de uma solução de consenso - o que ainda não ocorreu de forma concreta.

Até o momento, três ministros votaram para assegurar que o conjunto da remuneração do FGTS seja, no mínimo, igual ao da poupança, mas com efeitos para depósitos efetuados a partir de 2025.

Como regra de transição aplicável em 2023 e 2024, o governo, além de pagar taxa referencial (TR) e 3% de juros, deverá distribuir a integralidade do resultado do fundo aos correntistas.

O governo "não jogou a toalha" em relação a mudanças, de acordo com integrantes do Executivo, apesar de o relator, ministro Luís Roberto Barroso, insistir na remuneração da caderneta de poupança, ainda que a partir de 2025 e novos depósitos.

A estratégia da AGU é reforçar o argumento de que o STJ já decidiu por unanimidade que a sistemática atual de divisão do lucro do FGTS com cotistas é legítima. A ação foi apresentada em 2014, mas em 2017 o governo passou a dividir com os trabalhadores o lucro do FGTS, disse um técnico a par do debate. Outro argumento é que a medida vai prejudicar políticas públicas financiadas pelo FGTS, como o Minha Casa, Minha Vida.

**ESTATAIS: TAREFA DIFÍCIL** Para aumentar a correção das contas será preciso subir os juros dos financiamentos.

A estimativa é que o Fundo terá um custo anual estimado em R\$ 31 bilhões, o que retiraria do Orçamento da habitação R\$ 3 bilhões por ano.

O julgamento da correção do FGTS foi suspenso por pedido de vista do ministro Cristiano Zanin, que será o primeiro a votar quando o julgamento for retomado.

Em outro processo de grande interesse para o governo, Dino também deverá atuar como voto fundamental: o que pode derrubar limitações à indicação de políticos para estatais.

As normas proíbem expressamente a indicação para os cargos das estatais de ministros de Estado, secretários estaduais e municipais e titulares de cargo de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública. Para o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), autor da ação, as regras contrariam os direitos constitucionais à isonomia e à autonomia partidária.

O julgamento começou em março, em sessão virtual, com o voto do relator, ministro Ricardo Lewandowski (aposentado), no sentido de invalidar a regra.

O governo alega que serão mantidas outras exigências que melhoram a gestão das empresas públicas, como experiência e conhecimento na área. Porém, a tarefa será difícil, admitem técnicos, por causa da opinião pública, das críticas de especialistas e de receios dos ministros de que a flexibilização resulte em aparelhamento da máquina pública, repetindo problemas do passado na gestão petista.

No STF, os movimentos do governo em busca de soluções mais de acordo com seus interesses são encarados com naturalidade.

A avaliação é que os "julgamentos espinhosos" não devem desgastar a relação com o Executivo.

### **INSS** e FGTS na mira da Corte

Revisão da vida toda: Em 2022, a Corte permitiu que aposentados que entraram na Justiça poderiam pedir o recálculo do benefício com base em todas as contribuições feitas ao longo da vida. Ministros vão avaliar se alteram essa decisão. A revisão da vida toda não foi efetivamente posta em prática em razão de um recurso do **INSS**. Governo busca anular a decisão ou limitar sua abrangência.

Correção do FGTS: Ainda sem data marcada,

o julgamento deve ser retomado. Até agora, três ministros votaram a favor de que a correção do FGTS seja, no mínimo, igual à da caderneta de poupança, mas somente a partir de 2025.

Uma regra de transição seria aplicada para corrigir o FGTS em 2023 e 2024. Governo teme impacto nas contas públicas e corte de gastos para áreas como habitação. Estratégia é defender legitimidade do atual modelo de distribuição de ganhos com cotistas do Fundo.

Indicações políticas em estatais: Julgamento pode derrubar restrições à nomeação de políticos previstas na Lei das Estatais. Governo defende que outras exigências serão mantidas, mas técnicos avaliam que seria difícil colocar a mudança em prática em razão da opinião pública.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Seguro-desemprego: TCU encontra R\$ 1,9 bilhão em irregularidades

**LETICIA LOPES**

Uma auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) encontrou indícios de irregularidades no pagamento do seguro-desemprego entre 2018 e 2022, nos governos Michel **Temer** e Jair Bolsonaro. Os resultados apontam para possíveis pagamentos indevidos da ordem de R\$ 1,9 bilhão. Os problemas vão desde a liberação a quem não preenchia os pré-requisitos para o benefício até o pagamento para servidores e pensionistas do **INSS**.

O seguro-desemprego é um direito de trabalhadores formais demitidos sem justa causa. A maior parte das inconsistências encontradas - um montante de R\$ 1,14 bilhão - foi no pagamento de 382.962 parcelas do seguro-desemprego a pessoas que receberam três cotas do benefício e tinham menos de 12 meses trabalhados nos últimos três anos, ou seja, que não tinham direito.

A auditoria também verificou o pagamento a **servidores públicos**. Entre 2018 e 2022, R\$ 147 milhões foram pagos a 29.535 profissionais com vínculo formal com a administração pública.

Entre outras irregularidades, foram detectados ainda pagamentos a 315 trabalhadores com fraudes presumidas nos contratos de trabalho, num total de R\$ 544 mil (neste caso, de 2014 a 2022).

O TCU determinou ao Ministério do Trabalho e Emprego correções e melhorias do banco de dados utilizado para gerenciamento do benefício, além da revisão dos pagamentos com indícios de irregularidades.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# INSS convoca mais de 4 milhões de beneficiários para prova de vida

*Gustavo Silva*

O **INSS** está convocando 4,35 milhões de segurados, entre aposentados e pensionistas, para provar que estão vivos. De acordo com o órgão, a convocação é para atualização cadastral, pois não há informações oficiais dos segurados nos bancos de dados oficiais do governo.

Todos os convocados são nascidos entre janeiro e março e precisam comprovar a existência para manter os benefícios, já que estão há 12 meses ou mais sem realizar a prova de vida. Os segurados que receberem a convocação devem procurar o **INSS** ou a rede bancária onde recebem o benefício.

Após 60 dias do recebimento do aviso, se a comprovação não for realizada, o pagamento poderá ser bloqueado. O segurado também pode efetuar a atualização cadastral pelo aplicativo ou pelo site **Meu INSS**.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Idosos podem casar com partilha de bens

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, por unanimidade, que não é obrigatório o regime de separação de bens em casamentos e uniões estáveis de pessoas com mais de 70 anos, desde que as partes optem em consenso por outro modelo e registrem em cartório. A decisão tem repercussão geral, ou seja, será aplicada a todos os casos semelhantes em tramitação no Judiciário.

O caso julgado envolveu o recurso de uma mulher da cidade de Bauru (SP) para entrar na partilha de bens do falecido companheiro. A união estável foi realizada quando ele tinha 72 anos. A primeira instância da Justiça de São Paulo validou a divisão da herança, mas o entendimento foi anulado pelas demais instâncias.

A Corte discutiu a constitucionalidade do artigo 1.641 do Código Civil, que obriga a adoção da separação de bens para quem tem mais de 70 anos. Segundo o relator, Luís Roberto Barroso, o dispositivo viola princípios constitucionais porque "impede que pessoas capazes para praticar atos da vida civil façam livremente suas escolhas pessoais".

- As pessoas têm o direito de fazerem as suas escolhas existenciais na vida - defendeu. - No fundo, esse artigo está ali para proteger os herdeiros - disse Barroso.

Em sua fala, a ministra Cármen Lúcia criticou o etarismo.

- Não se é jovem aos 70 anos. Mas não significa que não se seja capaz, até porque, amar, a gente pode sempre - afirmou.

A tese aprovada foi: "Nos casamentos e uniões estáveis envolvendo pessoa maior de 70 anos, o regime de separação de bens pode ser afastado por expressa manifestação de vontade das partes, mediante escritura pública." Aposentadoria Também previsto para ontem, o julgamento sobre a "revisão da vida toda" das aposentadorias foi transferido para a semana que vem. Os ministros vão decidir se haverá alterações na decisão da própria Corte, que, em 2022, permitiu que aposentados pelo **INSS** que entraram na Justiça possam pedir o recálculo do benefício com base em todas as contribuições feitas ao longo da vida.

Exaltações à democracia e retirada de grades na Corte

Também ontem, ocorreu a sessão de abertura do ano do Judiciário, que contou com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Na ocasião, tanto Pacheco quanto o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, exaltaram a harmonia entre os poderes, após um ciclo de tensão entre Congresso e Supremo, e o ambiente de normalidade democrática no país.

- E uma bênção que nós podemos fazer esta abertura do ano judiciário sem nenhuma preocupação que não sejam as normais do país - disse Barroso.

Após a sessão solene, Lula, Barroso e Pacheco fizeram a retirada simbólica das grades que cercavam o prédio da Corte desde os atos de 8 de janeiro de 2023.

Ódio Em sua fala, Lula afirmou que os ministros do STF "sentiram na pele o peso do ódio que se abateu no Brasil" e "sofreram perseguição, ofensa, campanha de difamação e até ameaça de morte".

- Mas não estavam sozinhos, as instituições democráticas estiveram e estarão sempre ao lado de vocês - disse.

Detalhe ZH

O Ministério Público Federal (MPF) concluiu que não houve omissão ou facilitação, por parte do governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), e do ex-secretário de Segurança Pública do DF Anderson Torres, aos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. As conclusões foram apresentadas na decisão que justifica o arquivamento do inquérito civil aberto para investigar se eles incorreram em improbidade administrativa.

Com isso, o MPF encerrou o caso e não vai processá-los. Já as investigações na esfera criminal seguem, de forma autônoma, no STF.

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=202402012&edicao=29777>

# INSS dá ultimato e pode cortar pagamento a 80 mil

**Rodrigo Péret**

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) está dando um ultimato e convocando 4.351.557 aposentados e pensionistas para fazer a prova de vida.

Desse total, a estimativa é que 80 mil dos que ainda não realizaram esse procedimento e receberão a notificação estejam no Espírito Santo, conforme cálculo realizado pelo economista Ricardo Paixão, com base no tamanho da economia e da população capixaba.

A advogada especialista em Direito Previdenciário Renata Prado explica que, desde 2022, a prova de vida passou a ser cobrada pelo **INSS** só em último caso, quando o sistema do **INSS** não consegue confirmar que o titular do benefício realizou algum ato registrado na base de dados de órgãos públicos.

"Esses 4 milhões no País são pessoas que o **INSS** não conseguiu verificar atos por meio de cruzamento de dados com outras instituições públicas. O que pode estar acontecendo também é que essas pessoas podem estar com alguma inconsistência nos bancos de dados, já que a prova de vida automática é algo novo e alguns sistemas podem não ter sido 100% integrados", disse.

A advogada especialista em Direito Previdenciário Cataraine Mulínari citou entre os exemplos de atendimentos que contam como prova de vida automática o atendimento no SUS e a vacinação. Para ela, a dificuldade com a tecnologia pode ser uma barreira para uma série de aposentados.

"Nem todo aparelho celular faz o reconhecimento facial, e há diversos idosos que não têm smartphone ou não têm uma rede de apoio para auxiliá-los. E um 'combo' de falta de acesso à tecnologia e de desinformação", lamentou.

O coordenador-geral do Sindicato Nacional dos Aposentados (Sindnapi-ES), Jânio Araújo, alerta que os aposentados devem procurar apenas meios oficiais para a prova de vida, e que, em caso de dúvidas, o sindicato pode ajudar.

"Esse é o grande momento em que golpistas se

aproveitam da inocência e ignorância de alguns aposentados e aplicam golpes.

mandando links falsos e telefonando para enganar os idosos."

Ele frisou que os segurados que receberem a convocação devem procurar o **INSS** ou a rede bancária onde recebem o benefício para realizar a prova de vida. Após 60 dias do recebimento do aviso, se a comprovação não for realizada, o pagamento poderá ser bloqueado.

Se optar pela internet, não basta apenas acessar o Meu **INSS**, é preciso clicar na aba "Prova de Vida", localizada em "Outros Serviços". Se fizer o procedimento presencialmente, é preciso levar os documentos pessoais ao banco ou à agência do **INSS**.

APLICATIVO MEU **INSS** pode ser usado, mas é preciso clicar na aba "Prova de Vida", em "Outros Serviços"

## OS NÚMEROS

4.351.557

convocados pelo **INSS** no País

2022

ano em que prova de vida mudou

Atendimento extra em Vila Velha e Cachoeiro

A Gerência-Executiva do **INSS** em Vitória abriu vagas extras de Avaliação Social para requerentes do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da pessoa com deficiência. Amanhã, 47 beneficiários serão atendidos nas agências de Vila Velha e Cachoeiro de Itapemirim.

Em Cachoeiro de Itapemirim, serão 27 atendimentos antecipados e em Vila Velha, 20. Para o analista do seguro social, José Ramos, a iniciativa reduz o tempo de espera por avaliação social.

Essa avaliação, feita pela equipe de Serviço Social do **INSS**, é uma das etapas exigidas para o requerimento do BPC da pessoa com deficiência

A oferta de vagas extras vem sendo realizada desde o ano passado e é uma das ações do Programa de Enfrentamento à Fila (PEFPS), que agiliza a análise dos benefícios assistenciais e previdenciários. As próximas ações extras já tem data marcada para os dias 17 e 24 deste mês e para os dias 2,9,16 e 23 de março.

É importante ressaltar que o atendimento do próximo sábado é apenas para realizar as avaliações sociais, lembrando que os serviços prestados pelo **INSS** são agendados. Em caso de dúvidas, ligue para a Central 135, que atende de segunda a sábado, das 7 horas às 22 horas.

PRÉDIO do **INSS** em Cachoeiro

SAIBA MAIS

Como saber se é comigo?

O BENEFICIÁRIO pode acessar o site ou aplicativo Meu **INSS** ou ligar para a Central 135 para conferir a última confirmação de vida feita pelo **INSS**

CASO O ÓRGÃO não tenha conseguido a comprovação após 10 meses do aniversário, o **INSS** enviará uma notificação pelo aplicativo, pela Central 135 ou pelo banco, e o segurado terá 60 dias para executar algum dos procedimentos que valem como prova de vida

Dá para fazer pela internet?

SIM. por meio do aplicativo Meu **INSS**, que pode ser baixado nas lojas Play Store (Android) e App Store (iOS). É preciso ter cadastro no Portal Gov.br para conseguir o acesso no celular e no sorte.

PASSO A PASSO

ENTRE NO MEU **INSS**

INFORME SEU CPF E SENHA

CLIQUE EM "Do que você precisa?" e escreva "Prova de vida"

CASO TENHA BIOMETRIA coletada no TSE ou no Denatran. será possível fazer a prova de vida digital em conjunto com o aplicativo Gov.br.

CASO NÃO TENHA BIOMETRIA. não será possível realizar a prova de vida pelo Meu **INSS**

PARA QUEM TEM a biometria, haverá instruções para fazer o reconhecimento facial. Com o procedimento

feito, clique em "Ok" e aparecerá uma mensagem dizendo que a prova de vida foi autorizada

Posso fazer no banco?

SIM. mas o procedimento presencial não é mais obrigatório, pois cabe ao **INSS** comprovar que o segurado está vivo. Se quiser, o beneficiário pode ir presencialmente a uma agência da **Previdência Social** ou então ao banco onde recebe o pagamento

HÁ TAMBÉM A possibilidade de a comprovação ser feita por meio de um procurador cadastrado no **INSS**, caso o segurado não possa comparecer presencialmente por doença, internação ou dificuldade de locomoção

Valem como comprovante

ACESSAR o aplicativo Meu **INSS** ou apps que tenham certificação e controle de acesso; atendimento em agência da **Previdência Social**; receber pagamento de benefício com biometria; fazer empréstimo consignado com biometria; fazer atualizações no Cadastro Único (CadÚnico)

OS SEGURADOS ainda podem realizar a prova de vida presencialmente, em agências bancárias e unidades do **INSS**.

Data

01 INSTEM10 MESES, a partir da data de aniversário do segurado, para

obter a comprovação. Se não conseguir, o órgão notifica o beneficiário por meio do aplicativo Meu **INSS**. da Central 135 ou por **comunicado** do banco para que realize, em até 60 dias, algum dos procedimentos que constam no cruzamento de dados

CASO o procedimento não seja feito, o **INSS** enviará um servidor ao endereço que consta no cadastro do segurado para a realização da prova de vida

SE NÃO OBTIVER SUCESSO, o instituto notificará o beneficiário e bloqueará o pagamento por 30 dias. Neste período, o segurado pode realizar a prova de vida na rede bancária, usando a biometria em um caixa eletrônico ou indo presencialmente a uma agência do **INSS**

CASO AINDA não haja a comprovação de vida, a beneficia será suspenso após 30 dias. A permanência da suspensão por seis meses levará ao cancelamento da renda previdenciária

ANALISE

Luiza Baleeiro.

advogada especialista em Direito Previdenciário

"Necessário para evitar fraudes"

" A prova de vida tem como finalidade evitar eventuais fraudes no recebimento de benefícios de longo prazo.

Nos casos de falta dessas informações, compreendo devida a convocação para a prova de vida, que neste caso precisa ser feita para evitar que o benefício seja suspenso.

Mas é preciso ficar atento: tem sido crescente o número de golpes virtuais aplicados em beneficiários do **INSS**. Par isso, o aposentado ou pensionista nunca se deve clicar em links de mensagens suspeitas."

# INSS vai notificar beneficiários

## APOSENTADOS

Brasília - O **INSS** vai notificar 4,35 milhões de pessoas nascidas em janeiro, fevereiro e março. Este grupo se enquadra nos casos em que o órgão não consegue encontrar o aposentado ou pensionista em nenhum cadastro e por isso é enviada notificação pelo app do Meu **INSS**, Central 135 ou mesmo pelo banco.

De forma geral o beneficiário não faz mais prova de vida desde 2023 porque órgãos públicos e entidades privadas mostram que ele está nas bases de dados. Entretanto, quando alguém não é localizado o Instituto busca fazer uma comprovação.

**Site:** [https://cdn-cpovo.sflip.com.br/temp\\_site/issue-31b5b7b61bc03a158c3c602c6ce6489b.pdf](https://cdn-cpovo.sflip.com.br/temp_site/issue-31b5b7b61bc03a158c3c602c6ce6489b.pdf)

# Adiado para 4a julgamento da revisão da vida toda no STF

BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou para semana que vem a retomada do julgamento da chamada revisão da vida toda, que possibilita ao segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) usar todas as suas contribuições previdenciárias para o cálculo de benefício, não apenas as feitas após julho de 1994.

O julgamento estava marcado para às 16h de ontem, mas foi adiado por falta de tempo na sessão de Abertura do Ano Judiciário, que contou com discursos sobre a volta da harmonia entre as instituições e do respeito à democracia.

A previsão é de que o processo volte a ser analisado na quarta-feira. A revisão foi aprovada em dezembro de 2022, por 6 votos a 5, mantendo entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de que, diante de mudança nas regras previdenciárias, o segurado tem direito a escolher a que mais favorável.

Porém, após o reconhecimento, a Advocacia-Geral da União (AGU), que representa o **INSS** na Justiça, entrou com recurso para limitar os efeitos da decisão e o alcance do pagamento.

# Brasil torna-se o mais endividado da América Latina

REVISTA OESTE

O Instituto Millenium divulgou nesta semana que o Brasil ultrapassou a Argentina e se tomou o país mais endividado da América Latina. "O país mais endividado da América Latina não é mais a Argentina", disse o instituto. "Desde o final do ano passado, o Brasil assumiu a liderança neste triste indicador, quando atingiu a marca de 85% do Produto Interno Bruto (**PIB**) em dívida pública".

O Instituto Millenium também destacou que "tanto o Brasil como a Argentina (líderes do ranking) estão entre os maiores cobradores de **impostos** da região", "enquanto outras grandes economias, como o México, o Peru e o Chile, arrecadam menos **impostos** e têm uma dívida menor", explicou.

"Isso deixa uma pista do melhor caminho a ser seguido para resolver o desequilíbrio e chegar ao sonhado déficit zero", disse Millenium, que também afirmou que, "ao contrário do que o governo vem fazendo, esse caminho não passa por gerar mais DARFs para o contribuinte". Os dados fazem parte de um levantamento do Institute of International Finance.

Déficit

O governo federal registrou déficit primário de R\$ 230,5 bilhões em 2023, primeiro ano do mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O resultado é equivalente a 2,1% do Produto Interno Bruto (**PIB**).

O Tesouro Nacional divulgou a informação na última segunda-feira (29). O resultado compreende as contas do Tesouro, do Banco Central e da **Previdência Social**.

O déficit (contas no vermelho) é registrado quando as despesas ficam acima das receitas com **impostos**, os juros da dívida pública. Quando as receitas superam as despesas, o governo atinge o superávit (contas no azul).

No ano passado, o Tesouro e o Banco Central tiveram superávit de R\$ 75,7 bilhões. Mas a Previdência teve déficit de R\$ 306,2 bilhões. O valor do déficit de 2023 está acima da projeção do orçamento do ano, que previa déficit de até R\$ 228,1 bilhões. Também está acima da última projeção (realizada em novembro),

que previa resultado negativo de R\$ 177,4 bilhões.

**Site:**

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/index.jsp?serviceCode=login&edicao=132280#page/1>

# INSS notifica mais de 4,3 milhões de beneficiários para fazer prova de vida

São Paulo - O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) está notificando 4.351.557 beneficiários nascidos em janeiro, fevereiro e março em todo o País para comprovar que estão vivos. São pessoas que o instituto não conseguiu localizar em nenhuma base de dados para fazer o procedimento chamado de prova de vida.

O segurado está sendo notificado pelo aplicativo Meu **INSS**, pela Central 135, e/ ou no banco onde recebe o benefício. Assim que receber a notificação, o segurado tem até 60 dias para procurar o **INSS** ou o banco onde recebe o benefício para realizar a prova de vida.

Após este prazo, o pagamento poderá ser bloqueado.

Segundo o **INSS**, já foram notificadas 3.089.043 pessoas nascidas em janeiro e fevereiro.

Ontem foi a vez de 1.262.514 que fazem aniversário em março que estão há mais de 12 meses sem realizar a prova de vida.

Desde janeiro de 2023, os beneficiários do **INSS** não precisam ir ao banco para fazer a prova de vida anual.

Cabe ao órgão previdenciário cruzar informações das bases de dados de órgãos, entidades ou instituições, mantidos ou administrados pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e privadas para checar se os segurados estão vivos.

São usadas informações como acesso ao aplicativo Meu **INSS** com o selo ouro, contratação de empréstimo consignado por reconhecimento biométrico, realização de perícia médica, vacinação, atualizações no CadÚnico (cadastro para programas sociais do governo federal) e declaração do Imposto de Renda.

Para **servidores públicos** federais inativos e pensionistas da União a prova de vida é feita nos aplicativos Sougov.br e Gov.br ou na agência bancária onde o pagamento é realizado.

O procedimento deve ser feito no mês de aniversário do servidor beneficiário.

Procedimento - O **INSS** tem dez meses, a partir da data de aniversário do segurado, para obter a

comprovação. Se não conseguir, o órgão notifica o beneficiário por meio do aplicativo Meu **INSS**, da Central 135 ou por **comunicado** do banco para que realize, em até 60 dias, algum dos procedimentos que constam no cruzamento de dados.

Caso o procedimento não seja feito, o **INSS** enviará um servidor ao endereço que consta no cadastro do segurado para a realização da prova de vida. Por isso, o beneficiário deve manter seus dados atualizados pelo aplicativo ou pelo site Meu **INSS**.

Se não obtiver sucesso, o instituto notificará o beneficiário e bloqueará o pagamento por 30 dias. Neste período, o segurado pode realizar a prova de vida na rede bancária, usando a biometria em um caixa eletrônico ou indo presencialmente a uma agência do **INSS**. Caso ainda não haja a comprovação de vida, o benefício será suspenso após 30 dias. A permanência da suspensão por seis meses levará ao cancelamento da renda previdenciária. (Ana Paula Branco/Folhapress)

**Site:** <https://diariodocomercio.com.br/versao-impresa/>

# Prova de vida: o que já se sabe sobre a convocação do INSS

**Leticia Lopes** [leticia.lopes@oglobo.com.br](mailto:leticia.lopes@oglobo.com.br)

Depois de anunciar o início da notificação de aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios para a prova de vida, o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) informou que a orientação aos beneficiários convocados é buscar atendimento nas agências bancárias ou usar o site e aplicativo do Meu **INSS** para realizar o procedimento.

O beneficiário só é notificado quando o Instituto não consegue encontrar as informações da pessoa em nenhuma base de dados oficial.

Nesse caso, é enviada uma notificação via aplicativo Meu **INSS**, ligação da Central 135 ou notificação bancária informando que a prova de vida ainda não foi efetivada.

Na quarta-feira, o instituto divulgou que 4.351.557 estão sendo chamados para comprovar que estão vivos.

Os números incluem apenas beneficiários que nasceram nos meses de janeiro, fevereiro e março. Se a média mensal se mantiver, até o fim do ano cerca de 17 milhões de pessoas podem ser chamadas para a prova de vida. O volume representa quase metade do total de 39,4 milhões de aposentados e pensionistas do **INSS**. O instituto, porém, diz ainda não ter a previsão de convocados até dezembro.

Ao anunciar as convocações, o **INSS** deu como opção aos beneficiários buscar as unidades da **Previdência Social**, mas depois o instituto voltou atrás. O órgão também recomendou que os notificados procurem as agências bancárias onde recebem o benefício.

No entanto, fontes do governo dizem que há resistência por parte das instituições financeiras em retomar o procedimento nas agências.

Em nota, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) afirmou que "se o beneficiário procurar uma agência bancária, será atendido de acordo com os procedimentos estabelecidos entre o **INSS** e as instituições financeiras".

O EXTRA procurou o **INSS** e o Ministério da **Previdência Social** para entender quais problemas

podem ter levado à falta de dados de 4,3 milhões de beneficiários, mas não houve resposta. O ministério e o instituto também não informaram se há alguma estimativa de quantas pessoas serão notificadas até dezembro e se o governo pretende suspender a prova de vida automática e restabelecer o procedimento anual obrigatório.

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

### 1- O QUE FAZER SE EU TIVER SIDO NOTIFICADO?

Os segurados que receberem a convocação do **INSS** devem procurar a rede bancária onde recebem o benefício para realizar a prova de vida. Depois de 60 dias do recebimento do aviso, se a comprovação não for realizada, o pagamento poderá ser bloqueado. Durante esse período, o segurado pode também efetuar a atualização cadastral solicitada pelo aplicativo e pelo site Meu **INSS**.

.....

### 2 - COMO FAÇO A COMPROVAÇÃO PELO SITE?

Caso opte pelo site, não basta apenas acessar o Meu **INSS**, é preciso clicar na aba "Prova de Vida", localizada em "Outros Serviços".

Se fizer o procedimento presencialmente, é preciso levar os documentos pessoais ao banco.

.....

### 3 - O QUE VALE, HOJE, COMO COMPROVANTE?

De acordo com **INSS**, o segurado comprova que está vivo ao: - Acessar o aplicativo Meu **INSS** ou apps que tenham certificação e controle de acesso.

- Receber pagamento de benefício com biometria.

- Fazer empréstimo consignado com biometria.

- Fazer atualizações no Cadastro Único (CadÚnico) - Realizar a prova de vida presencialmente, em agências bancárias.

.....

#### 4 - O QUE MUDOU EM RELAÇÃO ÀS REGRAS ANTIGAS?

Desde 2020, os segurados também têm a opção de realizar a prova de vida por biometria facial, utilizando a câmera do celular por meio do aplicativo Meu **INSS**.

As modificações foram possíveis porque, desde 2023, o recenseamento passou a ser feito por meio do cruzamento de dados que constam dos cadastros do próprio governo e de seus parceiros. A suspensão da prova de vida foi definida ainda no governo de Jair Bolsonaro (PL). De acordo com as novas regras, o **INSS** recebe esses dados de órgãos parceiros e os compara com as informações que já estão cadastradas em sua base.

.....

#### 5 - COMO FUNCIONA A COMPROVAÇÃO AUTOMÁTICA?

Uma pessoa toma uma vacina contra a gripe num posto de saúde da rede pública, por exemplo. Ao receber essa informação, o **INSS** tem o indicativo de vida do beneficiário, que serve para compor um "pacote de informações" sobre a pessoa. Esse "pacote" reúne diversas ações, registradas ao longo do ano, nos diferentes bancos de dados dos parceiros. Quando o total de ações registradas nas bases de dados parceiros for suficiente, o sistema considera a prova de vida realizada, garantindo a manutenção do benefício até o próximo ciclo.

.....

#### 6 - QUAL É O PRAZO PARA REGULARIZAR MINHA SITUAÇÃO?

Segundo o **INSS**, o benefício só será bloqueado se o beneficiário for notificado e não provar que está vivo nos 60 dias de prazo concedido, ou se o endereço cadastrado nas bases de dados do **INSS** for insuficiente para localizar a pessoa na pesquisa externa.

Nesses casos, informa o instituto, a pessoa será notificada, e o benefício será bloqueado pelo prazo de 30 dias. Neste período de um mês, ela ainda pode realizar a prova de vida no banco, utilizando a biometria dos caixas eletrônicos.

.....

#### 7 - POSSO PERDER O BENEFÍCIO DE FORMA DEFINITIVA?

Se o beneficiário não comparecer ao banco ou fazer a

confirmação on-line nos 30 dias restantes, o benefício será suspenso.

Após seis meses de suspensão, o pagamento será corta definitivamente.

**Site:** <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

# Prova de Vida: INSS convoca mais 4 milhões de segurados

## AGÊNCIA ESTADO

O **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) está notificando 4.351.557 beneficiários nascidos em janeiro, fevereiro e março em todo país para comprovar que estão vivos. São pessoas que o instituto não conseguiu localizar em nenhuma base de dados para fazer o procedimento chamado de prova de vida.

O segurado está sendo notificado pelo aplicativo Meu **INSS**, pela Central 135, e/ou no banco onde recebe o benefício.

Assim que receber a notificação, o segurado tem até 60 dias para procurar o **INSS** ou o banco onde recebe o benefício para realizar a prova de vida. Após este prazo, o pagamento poderá ser bloqueado.

Segundo o **INSS**, já foram notificadas 3.089.043 pessoas nascidas em janeiro e fevereiro.

Nesta quinta-feira (1º) será a vez de 1.262.514 que fazem aniversário em março que estão há mais de 12 meses sem realizar a prova de vida.

Desde janeiro de 2023, os beneficiários do **INSS** não precisam ir ao banco para fazer a prova de vida anual. Cabe ao órgão previdenciário cruzar informações das bases de dados de órgãos, entidades ou instituições, mantidos ou administrados pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e privadas para checar se os segurados estão vivos.

São usadas informações como acesso ao aplicativo Meu **INSS** com o selo ouro, contratação de empréstimo consignado por reconhecimento biométrico, realização de perícia médica, vacinação, atualizações no CadÚnico (cadastro para programas sociais do governo federal) e declaração do Imposto de Renda.

Para **servidores públicos** federais inativos e pensionistas da União a prova de vida é feita nos aplicativos Sougov.br e Gov.br ou na agência bancária onde o pagamento é realizado. O procedimento deve ser feito no mês de aniversário do servidor beneficiário.

COMO SABER O beneficiário pode acessar o site ou

aplicativo Meu **INSS** ou ligar para a Central 135 para conferir a última confirmação de vida feita pelo **INSS**.

Caso o órgão não tenha conseguido a comprovação após dez meses do aniversário, o **INSS** enviará uma notificação pelo aplicativo, pela Central 135 ou pelo banco, e o segurado terá 60 dias para executar algum dos procedimentos que valem como prova de vida.

# INSS dá orientações para o segurado em casos de atraso no serviço agendado

Os agendamentos com hora marcada dos serviços prestados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) devem ser cumpridos para que não ocorram contratemplos, como o retardamento na concessão de um benefício. Mas em situações em que o segurado, porventura, se atrase para chegar à Agência da **Previdência Social** (APS), ele poderá contar com tolerância máxima de 15 minutos de espera após o horário agendado. A recomendação do instituto, no entanto, é que a pessoa fique atenta ao compromisso e saia de casa com antecedência e com todos os documentos necessários para evitar atrasos.

A possibilidade de ter a tolerância no horário marcado vale para todos os atendimentos nas agências da Previdência, inclusive nos agendamentos de perícias médicas. O gerente-executivo da Gerência Executiva Petrópolis do **INSS**, Fernando Mascarenhas, esclarece que a Portaria 982 da Diretoria de Benefícios (Dirben) do instituto, de 22 de fevereiro de 2022, estabelece no Artigo 7- , em seu parágrafo 2^, o prazo de 15 minutos de espera do segurado em casos de atrasos.

"Haverá tolerância máxima de quinze minutos de atraso, por parte do interessado, para a emissão de senha de serviços agendados, respeitando o horário de funcionamento das agências", diz o trecho da portaria.

No entanto, a regulamentação não contempla os casos de segurados que se atrasam para perícias médicas agendadas. O item segundo (Parágrafo 35) determina que "o parágrafo 25 não se aplica aos atendimentos de perícia médica que seguirão ato próprio da Subsecretária de Perícia Médica Federal - SPMF". Atualmente, Departamento de Perícia Médica federal.

Já para as situações de atrasos nas perícias médicas do **INSS**, a tolerância está prevista na Portaria 2.937, de 21 de setembro de 2022, da então Secretaria de **Previdência Social** e do então Ministério do Trabalho e da Previdência. A regulamentação determina no Artigo 25 que "os requerentes terão tolerância de 15 minutos de atraso, a fim de não prejudicar o fluxo de atendimento das demais perícias médicas de atendimento presencial (agendamentos)".

Mascarenhas destaca transtornos que podem ser evitados pelo segurado que perde a hora marcada. Ele

lembra que, ao fazer a marcação de uma perícia médica para benefício por incapacidade, por exemplo, a Data de Entrada de Requerimento (DER) para que o segurado receba será o dia do agendamento inicial. Mas se chegar atrasado e perder o atendimento na agência, constará no sistema do **INSS** como "não comparecimento" por parte do segurado.

Ele ressalta que a pessoa terá que fazer um novo requerimento para a concessão do benefício. Por conta disso, o segurado não terá direito ao período entre o primeiro e o segundo agendamentos. Vai passar a valer a Data de Entrada do Requerimento (DER) do pedido seguinte. Agendamentos devem ser feitos pela internet (site ou aplicativo Meu **INSS**) ou pelo 135.

"Se, por exemplo, o segurado precisa de um documento, como o comprovante de rendimentos do Imposto de Renda ou do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e agendou a retirada na agência e não compareceu para pegar, terá que remarcar para outro dia. Caso tenha urgência, terá que esperar a nova data de retirada da documentação. Tudo isso resulta em transtornos que podem ser evitados", explica o gerente-executivo.

Site: <https://flip.odia.com.br/edicao/imprensa/12024/02-02-2024.html>

# Incapacidade por transtorno mental dá direito a benefícios do INSS; confira quais (Previdência)

O segurado do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) diagnosticado com algum transtorno mental pode ter direito a vários benefícios previdenciários, entre eles auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Não importa qual seja o transtorno, se o trabalhador ficar incapaz de exercer suas atividades de forma temporária ou até permanente, ele tem direito a um benefício previdenciário, afirma a advogada Priscila Arraes Reino, especialista em doenças ocupacionais e síndrome de burnout .

As causas de transtornos mentais ainda não são totalmente conhecidas e podem afetar qualquer pessoa. Seja por predisposição genética, traumas ao longo da vida ou estresse crônico, uma condição psiquiátrica é capaz de impactar o humor, o comportamento e o raciocínio, além de influenciar a concentração e a memória, prejudicando a produtividade.

No final do ano passado, o Ministério da Saúde atualizou a lista de doenças relacionadas ao trabalho, incluindo transtornos mentais como burnout, ansiedade, depressão e tentativa de suicídio, como doenças relacionadas ao trabalho .

A inclusão destas enfermidades no rol da portaria garante ao trabalhador a estabilidade de 12 meses no emprego após alta médica se a causa da doença estiver vinculada ao trabalho.

O segurado pode ser afastado por qualquer doença que gere incapacidade ao trabalho. Porém, caso se afaste por doença relacionada ao trabalho por mais de 15 dias, receberá do **INSS** o benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) acidentário, que garante a isenção de carência para adquirir o benefício e a estabilidade no emprego por 12 meses após o retorno ao serviço, não podendo ser demitido sem justa causa nesse período, recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) pelo empregador e contagem do tempo de contribuição para a aposentadoria.

Além disso, caso seja convertido em uma

aposentadoria por incapacidade permanente -antiga aposentadoria por invalidez - o cálculo é mais vantajoso.

O **INSS** irá considerar 100% da média salarial do segurado para pagar o benefício. Se não for por doença ou acidente de trabalho, a conta leva em consideração 60% mais 2% a cada ano extra que ultrapassar o tempo mínimo de contribuição.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Situações não gerenciadas de forma adequada pelo empregador, como assédio moral, metas inalcançáveis, cobranças agressivas, excesso de carga de trabalho e falta de reconhecimento podem gerar ou agravar um transtorno mental. Nestes casos, a lei equipara a condição ao acidente de trabalho.

Para Luciana Veloso Baruki, auditora do Ministério do Trabalho e especialista em assédio, a depressão relacionada ao trabalho é o transtorno mais frequente e pode desencadear alcoolismo, vícios em jogos de azar ou outros tipos de compulsão.

No entanto, diz, ainda há muita dificuldade de os peritos relacionarem e identificarem os fatores de riscos nos ambientes de trabalho e aceitarem que causam transtornos psiquiátricos.

"Quando se tem o estresse pós-traumático, necessariamente existe uma experiência, uma vivência aguda de violência, como um assalto. Isso acontece muito em profissionais de segurança pública. E muitas vezes tem boletim de ocorrência, tem câmera. É algo que fica documentado. Então os peritos conseguem fazer esse nexos com o trabalho e com a doença em si. O que não acontece com a depressão ", diz Luciana.

"Algumas pessoas vão abusar de substâncias, como o álcool, em decorrência de uma vivência de assédio. Outras vão desenvolver TOC [transtorno obsessivo compulsivo], aquele comportamento de verificação, se

forem vítimas, por exemplo, de constantes exposições no trabalho por cometer algum tipo de erro. Outro risco é o burnout, que muitas vezes pode acontecer em um contexto pacífico, mas que a pessoa tem sobrecarga e não se sente tão valorizada no trabalho ou não é remunerada de acordo. A avaliação psicológica é essencial", afirma a auditora.

Segundo o Ministério da **Previdência Social**, só em 2023 foram concedidos 288.865 benefícios por incapacidade em decorrência de transtornos mentais e comportamentais no Brasil.

O número contempla tanto os benefícios por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) quanto os benefícios por incapacidade permanente (antiga aposentadoria por invalidez).

Entre os transtornos mentais mais comuns no **INSS** estão :

A pessoa com deficiência é aquela que possui impedimentos a longo prazo (mínimo de dois anos para reconhecimento do **INSS**), de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que impossibilitam sua participação de forma plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Neste benefício, existem duas modalidades de aposentadoria:

#### 1) Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Idade

Para os beneficiários com deficiência que solicitem a aposentadoria por idade, a regra é ter 60 anos, se for homem, e 55 anos, no caso da mulher.

Além disso, é preciso ter 15 anos de contribuição à Previdência, o que dá um mínimo de 180 pagamentos, e comprovar a existência da deficiência durante este período de contribuição.

#### 2) Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Tempo de Contribuição

O segurado deve ter, no mínimo, 180 contribuições (15 anos) ao **INSS**. Não há exigência de idade mínima. Já o tempo de contribuição necessário vai depender do grau da deficiência e do gênero da pessoa, conforme as regras abaixo:

O próprio **INSS** realiza a análise do grau da deficiência, ela será feita por avaliação biopsicossocial com uma equipe multidisciplinar, ou seja, médicos e assistentes sociais.

Independente da modalidade escolhida, o segurado vai se aposentar antes em comparação aos demais

benefícios (exceto a aposentadoria por invalidez).

Antes conhecido como auxílio-doença, o benefício é pago aos segurados que precisam ficar afastados por mais de 15 dias consecutivos em decorrência de uma incapacidade causada por:

No caso, quando a pessoa está sem condições de trabalho por causa do transtorno mental, ela estará incapacitada de forma total e temporária para exercer o seu serviço.

O trabalhador afastado por auxílio-doença acidentário (B91) tem direitos trabalhistas garantidos, como:

No caso de alienação mental não é exigida carência para o segurado pedir o benefício.

A antiga aposentadoria por invalidez é destinada aos segurados que estão incapacitados de forma total e permanente para o trabalho, inclusive para a reabilitação em outras funções ou profissões.

O direito ao benefício surge a partir da constatação de que o segurado está impossibilitado de executar suas atividades habituais e de ser readaptado. Ou seja, a incapacidade do seu transtorno mental deverá ser total, tornando impossível o exercício de atividades laborais.

Além de comprovar a incapacidade, é preciso ter qualidade de segurado (contribuir para o **INSS**, estar em período de graça ou recebendo benefício previdenciário, exceto auxílio-acidente)

A carência também será dispensada no caso de alienação mental.

#### ADICIONAL DE 25%

Aposentados que precisam de assistência permanente de outra pessoa, como um cuidador, para a realização das atividades básicas do dia a dia, como se alimentar, podem pedir ao **INSS** um adicional de 25% na aposentadoria por invalidez.

O auxílio-acidente é um benefício previdenciário pago pelo **INSS** como uma forma de indenizar o segurado que, em decorrência de um acidente de qualquer natureza (incluindo o acidente de trabalho, trajeto ou doença ocupacional), ficou com alguma seqüela permanente (como a síndrome de burnout), que causa prejuízo na sua vida profissional.

Por ser um benefício indenizatório, o segurado pode continuar trabalhando sem perder o auxílio, já que ele não substitui a remuneração recebida pelo trabalho.

Tem direito ao auxílio-acidente:

O BPC também pode ser devido às pessoas com transtorno mental, de qualquer idade, em situação de baixa renda. Isso será constatado quando a renda per capita da família do requerente do benefício for menor ou igual a um quarto do salário mínimo (R\$ 353 em 2024).

Por ser um benefício assistencial, não exige contribuição ao **INSS**, sendo concedido às pessoas que cumpriram os requisitos para o BPC/LOAS e não tenham tido contribuições para acessar as aposentadorias por idade e tempo de contribuição de PCD.

Não é possível receber o BPC e a aposentadoria ao mesmo tempo. Quem recebe o BPC não tem o pagamento de 13º salário nem deixa o benefício como pensão para seus dependentes após a morte.

O dependente maior de idade com transtorno mental tem direito à pensão por morte de um segurado do **INSS**.

O benefício previdenciário é concedido aos dependentes do segurado falecido. O valor da pensão pode variar, sendo o cônjuge ou companheiro elegível a 100% do valor, enquanto os filhos podem receber cotas divididas.

Para existir o direito, o segurado na data de morte tem de:

Para comprovar o direito a um dos benefícios, o requerente terá de passar por perícia médica no **INSS**.

No dia da perícia no **INSS** o segurado deve ter em mãos:

Caso seja um acidente de trabalho ou uma doença ocupacional, o segurado deverá ter em mãos também:

O resultado da perícia fica disponível pelo Meu **INSS**. Se a resposta não estiver no site do **INSS** em cinco dias da realização da perícia, é preciso entrar em contato pelo 135 e pedir que seja realizado o acerto após a perícia.

Se ainda assim não houver uma resposta ao requerimento, é possível reclamar na ouvidoria do **INSS** e procurar a Justiça.

**ATENÇÃO!**

Diferentemente do que ocorre com o auxílio-doença, no caso da incapacidade permanente, não existe a possibilidade de realizar a perícia médica unicamente

pela análise dos documentos.

No caso do BPC e da aposentadoria da pessoa com deficiência será feito um outro tipo de perícia médica, para avaliar os impedimentos de longo prazo.

Por meio de um formulário, o **INSS** fará perguntas sobre:

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Recurso exclusivo para assinantes

assine ou faça login

Leia tudo sobre o tema e siga:

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha?

Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas (conheça aqui).

Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na Apple Store ou na Google Play para receber alertas das principais notícias do dia.

A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 200 colunistas e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

**Site:**

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/02/incapacidade-por-transtorno-mental-da-direito-a-beneficios-do-inss-confira-quais.shtml>

# INSS convoca 4,3 milhões de pessoas para fazer prova de vida

**Portal Correio**

/  
**por**

**Portal Correio**

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) convocará 4,3 milhões de aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios de longa duração para fazer a prova de vida anual. Desde o início de 2023 que cabe ao instituto comprovar que o beneficiário está vivo, a partir de cruzamento de dados. No entanto, para os casos em que o rastreamento não é efetivo, o titular precisa fazer ele mesmo a prova de vida.

"Elas se enquadram nos casos em que o **INSS** não consegue fazer a comprovação de vida por não encontrar o beneficiário em nenhuma base de dados. Por conta disso, é enviada uma notificação via aplicativo Meu **INSS**, Central 135, e/ou notificação bancária informando que a prova de vida ainda não foi efetivada", afirmou o **INSS**. As 4.351.557 de pessoas convocadas são nascidas nos meses de janeiro a março.

Já foram notificadas 3.089.043 pessoas nascidas em janeiro e fevereiro. Nesta quinta-feira foi a vez de 1.262.514 que fazem aniversário em março que estão há mais de 12 meses sem realizar a prova de vida.

Os segurados que receberem a notificação devem procurar o Meu **INSS** ou o banco onde recebem o benefício para realizar a prova de vida.

Passados 60 dias após as notificações via aplicativo Meu **INSS**, Central 135, e/ou notificação bancária, não havendo a comprovação de vida, o pagamento poderá ser bloqueado.

Receba todas as notícias do Portal Correio no WhatsApp

O post **INSS** convoca 4,3 milhões de pessoas para fazer prova de vida apareceu primeiro em Portal Correio - Notícias da Paraíba e do Brasil .

**Site:** <http://noticias.r7.com/cidades/portal-correio/inss-convoca-43-milhoes-de-pessoas-para-fazer-prova-de-vida-02022024>

# 4 milhões de aposentados terão que fazer 'prova de vida' para INSS não bloquear pagamento

Brasília

/  
Emerson Fonseca Fraga, do R7, em Brasília

Acompanhe o R7 no WhatsApp e tenha mais uma forma de se manter informado.

RECORD

JORNALISMO

VARIÉDADES

Brasília | Emerson Fonseca Fraga, do R7, em Brasília

O **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) começou a avisar 4,3 milhões de aposentados e pensionistas para realizar "prova de vida" à **Previdência Social**. Nascidos entre janeiro e março já estão sendo notificados via aplicativo Meu **INSS**, bancos ou central telefônica 135. Apesar de a "prova de vida" não ser mais obrigatória a todos os beneficiários, quem não foi localizado pelas bases de dados às quais a **Previdência Social** tem acesso precisa fazer a comprovação.

Quem foi notificado precisa fazer a "prova de vida" pelo aplicativo Meu **INSS**, no banco onde recebe o benefício ou em uma agência do **INSS**. Se tiver dúvidas sobre a necessidade de fazer o procedimento e como fazê-lo, basta ligar na central telefônica 135.

Depois de receber a notificação, o segurado tem até 60 dias para realizar a comprovação de que está vivo. Terminado o prazo, o recebimento da aposentadoria ou pensão pode ser bloqueado.

Desde fevereiro de 2022, "cabe ao próprio **INSS** utilizar as bases de dados de órgãos, entidades ou instituições, mantidos ou administrados pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e privadas para checar se os segurados estão vivos", informa a **Previdência Social**. Só quem não foi possível encontrar por esse procedimento é que terá que realizar a "prova de vida".

No caso dos **servidores públicos** federais aposentados e dos pensionistas federais, a prova é feita exclusivamente on-line. "Somente nos aplicativos Sougov.br e Gov.br ou na agência bancária onde o pagamento é realizado. O procedimento deve ser realizado no mês de aniversário do servidor/beneficiário", alerta o **INSS**.

Leia mais: Mudança na prova de vida - entenda como o **INSS** vai conferir se beneficiário está vivo

O que vale como sinal de vida para o sistema:

Acessar o aplicativo Meu **INSS** com biometria;

Receber atendimento pessoalmente em agência da **Previdência Social**;

Receber pagamento de benefício com biometria;

Fazer empréstimo consignado com biometria;

Fazer atualizações no CadÚnico (Cadastro Único) do governo federal;

"Prova de vida" presencial em agência da **Previdência Social** ou no banco onde recebe o benefício, caso notificado.

Carregando...

Brasília

Utilizamos cookies e tecnologia para aprimorar sua experiência de navegação de acordo com o Aviso de Privacidade .

Tenha à disposição toda a programação RecordTV e os conteúdos dos melhores canais em um só lugar.

**Site:** <https://noticias.r7.com/brasilia/4-milhoes-de-aposentados-terao-que-fazer-prova-de-vida-para-inss-nao-bloquear-pagamento-01022024>

# Incapacidade por transtorno mental dá direito a benefícios do INSS; confira quais

2.fev.2024 às 7h00

O segurado do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) diagnosticado com algum transtorno mental pode ter direito a vários benefícios previdenciários, entre eles auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Não importa qual seja o transtorno, se o trabalhador ficar incapaz de exercer suas atividades de forma temporária ou até permanente, ele tem direito a um benefício previdenciário, afirma a advogada Priscila Arraes Reino, especialista em doenças ocupacionais e síndrome de burnout .

As causas de transtornos mentais ainda não são totalmente conhecidas e podem afetar qualquer pessoa. Seja por predisposição genética, traumas ao longo da vida ou estresse crônico, uma condição psiquiátrica é capaz de impactar o humor, o comportamento e o raciocínio, além de influenciar a concentração e a memória, prejudicando a produtividade.

No final do ano passado, o Ministério da Saúde atualizou a lista de doenças relacionadas ao trabalho, incluindo transtornos mentais como burnout, ansiedade, depressão e tentativa de suicídio, como doenças relacionadas ao trabalho .

A inclusão destas enfermidades no rol da portaria garante ao trabalhador a estabilidade de 12 meses no emprego após alta médica se a causa da doença estiver vinculada ao trabalho.

O segurado pode ser afastado por qualquer doença que gere incapacidade ao trabalho. Porém, caso se afaste por doença relacionada ao trabalho por mais de 15 dias, receberá do **INSS** o benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) acidentário, que garante a isenção de carência para adquirir o benefício e a estabilidade no emprego por 12 meses após o retorno ao serviço, não podendo ser demitido sem justa causa nesse período, recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) pelo empregador e contagem do tempo de contribuição para a aposentadoria.

Além disso, caso seja convertido em uma aposentadoria por incapacidade permanente -antiga

aposentadoria por invalidez - o cálculo é mais vantajoso.

O **INSS** irá considerar 100% da média salarial do segurado para pagar o benefício. Se não for por doença ou acidente de trabalho, a conta leva em consideração 60% mais 2% a cada ano extra que ultrapassar o tempo mínimo de contribuição.

Situações não gerenciadas de forma adequada pelo empregador, como assédio moral, metas inalcançáveis, cobranças agressivas, excesso de carga de trabalho e falta de reconhecimento podem gerar ou agravar um transtorno mental. Nestes casos, a lei equipara a condição ao acidente de trabalho.

Para Luciana Veloso Baruki, auditora do Ministério do Trabalho e especialista em assédio, a depressão relacionada ao trabalho é o transtorno mais frequente e pode desencadear alcoolismo, vícios em jogos de azar ou outros tipos de compulsão.

No entanto, diz, ainda há muita dificuldade de os peritos relacionarem e identificarem os fatores de riscos nos ambientes de trabalho e aceitarem que causam transtornos psiquiátricos.

"Quando se tem o estresse pós-traumático, necessariamente existe uma experiência, uma vivência aguda de violência, como um assalto. Isso acontece muito em profissionais de segurança pública. E muitas vezes tem boletim de ocorrência, tem câmera. É algo que fica documentado. Então os peritos conseguem fazer esse nexos com o trabalho e com a doença em si. O que não acontece com a depressão ", diz Luciana.

"Algumas pessoas vão abusar de substâncias, como o álcool, em decorrência de uma vivência de assédio. Outras vão desenvolver TOC [transtorno obsessivo compulsivo], aquele comportamento de verificação, se forem vítimas, por exemplo, de constantes exposições no trabalho por cometer algum tipo de erro. Outro risco é o burnout, que muitas vezes pode acontecer em um contexto pacífico, mas que a pessoa tem sobrecarga e não se sente tão valorizada no trabalho ou não é remunerada de acordo. A avaliação psicológica é essencial", afirma a auditora.

Segundo o Ministério da **Previdência Social** , só em

2023 foram concedidos 288.865 benefícios por incapacidade em decorrência de transtornos mentais e comportamentais no Brasil.

O número contempla tanto os benefícios por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) quanto os benefícios por incapacidade permanente (antiga aposentadoria por invalidez).

Entre os transtornos mentais mais comuns no **INSS** estão :

A pessoa com deficiência é aquela que possui impedimentos a longo prazo (mínimo de dois anos para reconhecimento do **INSS**) , de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que impossibilitam sua participação de forma plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Neste benefício, existem duas modalidades de aposentadoria:

#### 1) Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Idade

Para os beneficiários com deficiência que solicitem a aposentadoria por idade, a regra é ter 60 anos, se for homem, e 55 anos, no caso da mulher.

Além disso, é preciso ter 15 anos de contribuição à Previdência, o que dá um mínimo de 180 pagamentos, e comprovar a existência da deficiência durante este período de contribuição.

#### 2) Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Tempo de Contribuição

O segurado deve ter, no mínimo, 180 contribuições (15 anos) ao **INSS**. Não há exigência de idade mínima. Já o tempo de contribuição necessário vai depender do grau da deficiência e do gênero da pessoa, conforme as regras abaixo:

O próprio **INSS** realiza a análise do grau da deficiência, ela será feita por avaliação biopsicossocial com uma equipe multidisciplinar, ou seja, médicos e assistentes sociais.

Independente da modalidade escolhida, o segurado vai se aposentar antes em comparação aos demais benefícios (exceto a aposentadoria por invalidez).

Antes conhecido como auxílio-doença, o benefício é pago aos segurados que precisam ficar afastados por mais de 15 dias consecutivos em decorrência de uma incapacidade causada por:

No caso, quando a pessoa está sem condições de trabalho por causa do transtorno mental, ela estará

incapacitada de forma total e temporária para exercer o seu serviço.

O trabalhador afastado por auxílio-doença acidentário (B91) tem direitos trabalhistas garantidos, como:

No caso de alienação mental não é exigida carência para o segurado pedir o benefício.

A antiga aposentadoria por invalidez é destinada aos segurados que estão incapacitados de forma total e permanente para o trabalho, inclusive para a reabilitação em outras funções ou profissões.

O direito ao benefício surge a partir da constatação de que o segurado está impossibilitado de executar suas atividades habituais e de ser readaptado. Ou seja, a incapacidade do seu transtorno mental deverá ser total, tornando impossível o exercício de atividades laborais.

Além de comprovar a incapacidade, é preciso ter qualidade de segurado (contribuir para o **INSS**, estar em período de graça ou recebendo benefício previdenciário, exceto auxílio-acidente)

A carência também será dispensada no caso de alienação mental.

#### ADICIONAL DE 25%

Aposentados que precisam de assistência permanente de outra pessoa, como um cuidador, para a realização das atividades básicas do dia a dia, como se alimentar, podem pedir ao **INSS** um adicional de 25% na aposentadoria por invalidez.

O auxílio-acidente é um benefício previdenciário pago pelo **INSS** como uma forma de indenizar o segurado que, em decorrência de um acidente de qualquer natureza (incluindo o acidente de trabalho, trajeto ou doença ocupacional), ficou com alguma seqüela permanente (como a síndrome de burnout), que causa prejuízo na sua vida profissional.

Por ser um benefício indenizatório, o segurado pode continuar trabalhando sem perder o auxílio, já que ele não substitui a remuneração recebida pelo trabalho.

Tem direito ao auxílio-acidente:

O BPC também pode ser devido às pessoas com transtorno mental, de qualquer idade, em situação de baixa renda. Isso será constatado quando a renda per capita da família do requerente do benefício for menor ou igual a um quarto do salário mínimo (R\$ 353 em 2024).

Por ser um benefício assistencial, não exige contribuição ao **INSS**, sendo concedido às pessoas que cumpriram os requisitos para o BPC/LOAS e não tenham tido contribuições para acessar as aposentadorias por idade e tempo de contribuição de PCD.

Não é possível receber o BPC e a aposentadoria ao mesmo tempo. Quem recebe o BPC não tem o pagamento de 13º salário nem deixa o benefício como pensão para seus dependentes após a morte.

O dependente maior de idade com transtorno mental tem direito à pensão por morte de um segurado do **INSS**.

O benefício previdenciário é concedido aos dependentes do segurado falecido. O valor da pensão pode variar, sendo o cônjuge ou companheiro elegível a 100% do valor, enquanto os filhos podem receber cotas divididas.

Para existir o direito, o segurado na data de morte tem de:

Para comprovar o direito a um dos benefícios, o requerente terá de passar por perícia médica no **INSS**.

No dia da perícia no **INSS** o segurado deve ter em mãos:

Caso seja um acidente de trabalho ou uma doença ocupacional, o segurado deverá ter em mãos também:

O resultado da perícia fica disponível pelo Meu **INSS**. Se a resposta não estiver no site do **INSS** em cinco dias da realização da perícia, é preciso entrar em contato pelo 135 e pedir que seja realizado o acerto após a perícia.

Se ainda assim não houver uma resposta ao requerimento, é possível reclamar na ouvidoria do **INSS** e procurar a Justiça.

#### ATENÇÃO!

Diferentemente do que ocorre com o auxílio-doença, no caso da incapacidade permanente, não existe a possibilidade de realizar a perícia médica unicamente pela análise dos documentos.

No caso do BPC e da aposentadoria da pessoa com deficiência será feito um outro tipo de perícia médica, para avaliar os impedimentos de longo prazo.

Por meio de um formulário, o **INSS** fará perguntas sobre:

#### Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/02/incapacidade-por-transtorno-mental-da-direito-a-beneficios-do-inss-confira-quais.shtml>

# Calendário INSS de fevereiro: veja datas de pagamento da aposentadoria

*Do UOL, em São Paulo 02/02/2024 05h00*

A programação referente à remuneração dos benefícios do **INSS**, para o mês de fevereiro, foi divulgada. Os valores serão depositados a partir do dia 23.

Um total de cerca de 39 milhões de benefícios serão distribuídos, sendo 5.657.745 de natureza assistencial e 33.379.120 previdenciários. Esses números foram atualizados no mês de janeiro.

As datas de pagamento variam conforme o montante do benefício: pagamentos de até um salário mínimo ocorrem em datas distintas dos depósitos destinados a beneficiários com renda mensal superior ao piso nacional.

Para consultar a data de pagamento, é suficiente observar o último algarismo do cartão de benefício, desconsiderando o dígito verificador após o traço.

Por exemplo, se um cartão exibe o número 123456789-0, o dígito final considerado é o 9.

Para os beneficiários com histórico de recebimento, a data de pagamento segue o padrão comum.

Confira abaixo as datas de pagamento do **INSS** referentes a fevereiro:

Até 1 salário mínimo:

Acima de 1 salário mínimo:

O extrato do **INSS** pode ser acessado por meio do aplicativo do **INSS** e do site Meu **INSS**. Para entrar, basta fazer login com a conta Gov.br, o login único para os serviços digitais do governo federal.

Tanto no aplicativo quanto no site, o segurado poderá verificar informações cruciais, como o extrato de pagamento de benefícios, os valores a serem recebidos no próximo calendário, as datas de pagamento, além de possibilitar o agendamento ou remarcação de perícias e a utilização de outros serviços relacionados aos benefícios da **seguridade social**.

Além das diversas modalidades de aposentadoria

(idade, invalidez, etc.), o **INSS** também abrange benefícios como auxílio-doença, auxílio-reclusão, pensões, salários família e maternidade, pecúlio e seguro-defeso.

**Site:**

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/02/02/calendario-inss-de-fevereiro-veja-datas-de-pagamento-da-aposentadoria.htm>

# Reajuste de ICMS eleva preços de gasolina e diesel

**Bianca Guilherme e Kariny Leal**

Os consumidores brasileiros pagam desde quinta-feira (1o) mais para abastecer o carro. Os preços da gasolina e do diesel subiram ontem devido à alteração das alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Também haverá efeito sobre o gás de cozinha.

A alteração na cobrança do ICMS dos combustíveis vai levar a um aumento médio de R\$ 0,15 para a gasolina, cujo litro passará em média para R\$ 5,71 nas bombas, com base na pesquisa de preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP). Já o diesel terá um aumento médio de R\$ 0,12 por litro, para R\$ 5,95 na média das bombas. O preço do diesel S-10 deverá ficar acima dos R\$ 6 por litro, em média.

Aprovado em outubro de 2023 pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), o tributo cobrado sobre a gasolina passará a ser de R\$ 1,37 por litro, e o do diesel, de R\$ 1,06 por litro. O gás de cozinha também será afetado, com um reajuste de R\$ 0,16 para R\$ 1,41 por quilo.

Esse será o primeiro reajuste do ICMS após a mudança do modelo de cobrança do imposto pela lei sancionada em 2022 pelo então presidente Jair Bolsonaro.

Agora, o ICMS passará a ter alíquotas em reais por litro, e não por percentual do preço estimado de bomba dos produtos.

Em 2022, Jair Bolsonaro unificou o ICMS sobre os combustíveis, estipulando o prazo de um ano para a primeira alteração de alíquota. Após esse tempo, revisões passarão a ser feitas a cada seis meses. Para Alison Fernandes, especialista em **tributos** do Grupo Crow Macro, a mudança pode facilitar a forma de arrecadação do tributo, uma vez que utiliza um critério padrão em nível nacional, sem diferenças de alíquotas entre Estados.

"Entretanto, a mudança para a cobrança por litro, em vez da alíquota de cada Estado em um sistema concentrado, também conhecido como sistema monofásico, impacta nos modelos de cálculos para as empresas que operam no setor. Além disso, o novo

modelo de cobrança pode elevar o valor dos combustíveis, resultando em maior custo para os consumidores", diz Fernandes.

Também ontem, a Petrobras reduziu em 2% por metro cúbico de gás natural vendido às distribuidoras.

Segundo a companhia, o corte foi permitido pela queda de 3,6% no preço de referência do Brent para o trimestre que se inicia em fevereiro, além da depreciação de 1,5% do câmbio. Esse reajuste não engloba o gás de cozinha.

Com a queda nos preços cobrados no gás natural, o valor médio da molécula de gás vendida para as distribuidoras cairá de aproximadamente R\$ 1,95/m<sup>3</sup> para aproximadamente R\$1,91/m<sup>3</sup>, segundo a petroleira.

Os contratos da Petrobras que entraram em vigor em janeiro e processos competitivos das distribuidoras também contribuíram para a redução, segundo nota da estatal. "O portfólio trouxe a possibilidade de celebração de contratos em diversos prazos (cinco, sete, nove e 11 anos) e escolha pelas distribuidoras quanto à inclusão ou não do transporte de saída nos contratos. Assim, o mercado escolheu a melhor combinação de produtos para atendimento às suas necessidades." Em 2023, houve redução acumulada de 22,2% no preço da molécula do gás natural ao longo do ano, diz a Petrobras.

**Site:**

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187780?page=1&section=1>

# Reposição pode sair até o carnaval, diz Tebet

A ministra do Planejamento, Simone Tebet, afirmou ontem que é "provável" que o governo federal encaminhe ao Congresso Nacional perto do Carnaval um PLN (Projeto de Lei do Congresso Nacional) para repor o corte de emendas de comissão.

Ao sancionar o orçamento, no mês passado, o presidente Lula (PT) havia promovido um veto de R\$ 5,6 bilhões às emendas de comissão dos parlamentares. A medida provocou uma grande reação no Congresso Nacional.

"E o próximo passo é [decidir] em que momento nós vamos apresentar um PLN [Projeto de Lei do Congresso Nacional], se vamos aguardar ou não o relatório [1º relatório de receitas e despesas primárias]", afirmou a ministra.

Ela completa que o relatório poderia dar mais segurança jurídica, mas, por outro lado, poderia fazer o governo perder timing. "Então, pode acontecer, mais provável que aconteça, é que a gente mande um PLN após o carnaval ou às vésperas do carnaval. Um PLN da recomposição daquele corte de R\$ 5,6 bi.

Mas não está ainda definido", completou.

## Origem dos recursos

Tebet participou ontem da cerimônia de posse do novo ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, no Palácio do Planalto. A ministra foi então questionada por jornalistas de onde viriam os recursos para recompor essas emendas que foram cortadas.

A ministra citou inicialmente que o governo deve fazer um descondicionamento de R\$ 28 bilhões, de despesas que estavam condicionadas ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Esses recursos estavam inicialmente carimbados como suspensos, aguardando a definição do índice.

Como a **inflação** oficial registrada saiu menor do que o governo previa ao enviar o orçamento, os recursos caíram de R\$ 32 bilhões para R\$ 28 bilhões, mas agora poderão ser descondicionados para serem usados.

Tebet cita que a prioridade desses recursos é o programa Bolsa Família, mas abriu a possibilidade de que uma parte seja usada para outros objetivos. (Da Folhapress)

**Site:**

**<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/>**

# Tebet diz que governo vai recompor corte de R\$ 5,6 bi

**SOFIA AGUIAR CAIO SPECHOTO BRASÍLIA**

A ministra do Planejamento, Simone Tebet, disse ontem que o governo federal deve apresentar um Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) próximo ao feriado do carnaval sobre a recomposição do corte de R\$ 5,6 bilhões em emendas de comissão na Lei Orçamentária Anual (LOA).

De acordo com a ministra, se o governo esperar o primeiro relatório bimestral do Orçamento, previsto para março, a gestão pode perder o "timing".

"O próximo passo é em que momento vamos apresentar um PLN, se vamos aguardar ou não o relatório, não precisa aguardar. Você fala assim: "Ah, o relatório pode dar mais segurança jurídica", só que, em compensação, nós podemos perder o "timing". Então, o mais provável que aconteça é a gente mandar o PLN após o carnaval ou às vésperas do carnaval, isso vamos discutir, da recomposição daquele corte de R\$ 5,6 bilhões, mas não tem nada definido", afirmou a ministra a jornalistas, ontem, em evento no Palácio do Planalto.

Outra medida que a ministra indicou para recompor a verba suprimida é o corte de R\$ 4,4 bilhões em despesas do Orçamento de 2024 devido ao fato de a **inflação** de 2023 ter ficado abaixo do previsto na peça orçamentária.

Segundo ela, todos os cenários possíveis serão apresentados à Junta de Execução Orçamentária (JEO).

A ministra negou, no entanto, qualquer pressão do Congresso Nacional por conta do corte feito. "Eles estão percebendo que, num primeiro momento, não tiramos deles para incorporar para nós, e, se nós fizermos, vai ser para recompor políticas públicas que de alguma forma foram cortadas do Orçamento e que interessam a eles também", comentou.

"Não é para recheiar PAC, para infraestrutura, é para políticas públicas que eles vão fazer, que eles fazem em suas bases, seja a bancada do governo, seja da oposição", acrescentou.

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

# União terá sistema de alerta para evitar alta de precatórios

**ELIANE OLIVEIRA** [eliane@bsb.oglobo.com.br](mailto:eliane@bsb.oglobo.com.br)  
**BRASÍLIA -**

Para fugir de surpresas com o surgimento de novas despesas, o governo trabalha no mapeamento das principais causas dos precatórios (dívidas judiciais para as quais a União não pode mais recorrer) por meio da criação de um sistema de alertas. A ideia é atuar de forma preventiva e combater a formação desses gastos na origem.

A ideia é analisar os principais projetos que o governo já perdeu para identificar por inteligência artificial quais são os pontos mais críticos nas políticas públicas para evitar novas derrotas.

Esse trabalho de prevenção terá início com o envio de um levantamento sobre os motivos que geraram esse passivo à Advocacia- Geral da União (AGU). A segunda etapa será discutir as normas que passarão a valer a partir de 2027.

De acordo com o Ministério do Planejamento, quase 50% das dívidas judiciais da União estão relacionadas com a Previdência. O Tesouro Nacional pagou, em 2022, R\$ 58,7 bilhões em precatórios.

Em uma rede social, o secretário- executivo da pasta, Gustavo Guimarães, destacou a importância do levantamento.

"O pagamento de precatórios constitui em muitos casos políticas públicas mal formuladas. Identificar as principais teses jurídicas que têm resultado em pagamento de sentenças judiciais pela União nos ajuda a propor soluções de cunho fiscal e social", escreveu Guimarães.

Uma emenda à Constituição de 2021 limitou o pagamento dos precatórios.

O texto era contestado por especialistas. Na época, o então ministro da Economia, Paulo Guedes, chamou a dívida de R\$ 89 bilhões em precatórios de "meteoro" que ia colidir com as contas públicas.

Na PEC dos Precatórios, como era chamada, o Congresso alterou o teto de gastos para viabilizar o aumento do Auxílio Brasil. Ao ser aprovada pelo Congresso, em novembro de 2021, a PEC elaborada

pelo então ministro da Economia permitiu uma margem de R\$ 106 bilhões no Orçamento de 2022. Com isso, a medida foi mais uma exceção à lei do teto de gastos, que limitava o aumento das despesas à **inflação** do ano anterior. Como a PEC prevê teto anual de pagamento somente até 2026, isso deixaria uma bola de neve a ser paga em 2027.

No fim do ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou o atual governo a adotar um modelo diferenciado para pagar as dívidas da União reconhecidas pela Justiça.

A área econômica conseguiu autorização para quitar, ainda em 2023, mais de R\$ 90 bilhões do estoque de dívidas judiciais represadas nos últimos anos, por meio de crédito extraordinário - fora dos limites de gastos.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Inflação baixa e juros em queda aumentam confiança empresarial

**Rafael Rosas**

O cenário macroeconômico benigno, com **inflação** controlada, câmbio sem grandes oscilações e taxa de juros em trajetória de queda, contribuiu para a alta do Índice de Confiança Empresarial (ICE) em janeiro. Calculado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre), o indicador avançou 0,4 ponto em janeiro, para 95,1 pontos, o maior nível desde outubro de 2022.

Apesar da alta, o ICE segue abaixo do patamar de otimismo de 100 pontos, mas o superintendente de estatísticas do FGV Ibre, Aloisio Campelo, frisa a importância do que chama de "situação normal", uma vez que as expectativas estão, pela primeira vez desde outubro de 2022, acima da análise sobre a situação atual. Em janeiro, o Índice de Expectativas Empresarial (IE-E) subiu 1,6 ponto, para 95,5 pontos, enquanto o Índice da Situação Atual Empresarial (ISA-E) recuou 0,8 ponto no mês, para 94,8 pontos.

Dentro do IE, destacam-se as altas de 2,4 pontos do indicador de Demanda Prevista, para 95,2 pontos, e de 0,8 ponto do indicador de Tendência dos Negócios nos Seis Meses Seguintes, que alcançou 96 pontos. No ISA, a queda foi impulsionada principalmente pelo componente que mede a percepção sobre o nível de demanda atual, que recuou 1,2 ponto. Houve também recuo de 0,4 ponto do indicador de Situação atual dos negócios. Os componentes atingiram 94,2 e 95,4 pontos, respectivamente.

O Índice de Confiança Empresarial (ICE) consolida os índices de confiança dos quatro setores cobertos pelas Sondagens Empresariais do FGV Ibre: indústria, serviços, comércio e construção.

Campelo ressalta que o quadro anterior - com o ISA à frente do IE - era "desanimador", uma vez que o indicador de confiança tem como característica ser "puxado" pelas expectativas. "Agora acontece uma virada mais tradicional, cíclica, quando costuma acontecer quando tem mudança na política monetária, com juros mais baixos", diz Campelo.

O economista acrescenta que a importância da queda de juros nesse quadro e cita os avanços na confiança da Indústria, que subiu 1,8 ponto em janeiro, para 97,4 pontos - maior nível desde setembro de 2022 - e do

comércio, que cresceu 1,2 ponto em janeiro, para 90,5 pontos.

"Está ganhando força a percepção no meio empresarial de aceleração dos segmentos mais cíclicos", diz Campelo. A confiança dos serviços avançou 1,9 ponto em janeiro, para 95,7 pontos, enquanto a construção caiu 0,2 ponto, para 95,8 pontos, mas mantendo-se como o segundo mais alto entre os quatro grandes setores. Ele acrescenta que indústria e comércio são muito dependentes de juros mais baixos e mostram avanços importantes neste início de ano na confiança.

A recuperação, porém, se dá "sem saltos". "É uma recuperação gradual, com percepção que começa a ganhar força", afirma.

Campelo ressalta que ainda há preocupação com relação à questão fiscal, uma vez que os gastos governamentais ganham força.

Mas ele destaca que a percepção de melhora, refletida na confiança empresarial, aponta para uma visão uniforme entre os diversos setores no começo de 2024, depois de um ano de 2023 em que o crescimento da economia brasileira foi muito baseado em desempenhos particulares de segmentos como o agronegócio.

"Dependendo do interlocutor, ainda se vê uma preocupação com o lado fiscal", diz Campelo. "Mas nos demais componentes macroeconômicos há um ambiente positivo, com **inflação** baixa e juros em queda", afirma o economista.

95,1 pontos é o maior nível do ICE desde outubro de 2022

**Site:**

<https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187780?page=1&section=1>

# Novo salário começa a ser pago

## ***Do Estadão Conteúdo***

Os trabalhadores começam a receber o salário mínimo oficial de R\$ 1.412 a partir desta quinta-feira, 1º de fevereiro. O novo valor corresponde a um aumento de 6,97%, ou R\$ 92, em comparação ao valor anterior, que era de R\$ 1.320.

O aumento de quase 7% representa ganho real (acima da **inflação**) de 3%, além dos 3,85% de **inflação** registrados no período.

A valorização acima da **inflação** constava em medida provisória enviada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em maio ao Congresso, que a aprovou em agosto. O novo valor, então, foi incluído na lei orçamentária para 2024, aprovada pelo parlamento no dia 22 de dezembro. Lula, então, assinou o decreto no dia 27 de dezembro.

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) estima que 59,3 milhões de pessoas têm rendimento referenciado no salário mínimo, o que resultará em um incremento da renda anual no montante de R\$ 69,9 bilhões.

Além disso, a entidade ainda estimou R\$ 37,7 bilhões de aumento na arrecadação tributária anual sobre o consumo, como impacto também desse reajuste do mínimo.

## **ENTENDA A CORREÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO**

A nova política de valorização do mínimo - que retomou as correções reais, ou seja, acima da **inflação** - prevê o reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado no período de 12 meses até novembro, mais o crescimento do **PIB** de dois anos antes.

No caso de 2024, a fórmula leva em conta o INPC de 3,85% e o **PIB** de 2022, que cresceu 3%, segundo valores revisados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A política de valorização real do mínimo vigorou no País entre 2011 e 2019, mas nem sempre o salário subiu acima da **inflação**. Em 2017 e 2018, por exemplo, foi concedido o reajuste somente com base no índice inflacionário, porque o **PIB** dos anos anteriores (2015 e 2016) encolheu.

Com Agência Brasil e colaboração de Bianca Lima.

**Site: <https://www.gazetadigital.com.br>**

# Saque-aniversário do FGTS de 2024 é liberado pelo governo; veja calendário

*Do UOL, em São Paulo 02/02/2024 05h00*

O planejamento para a retirada anual do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**) em 2024 já foi **comunicado** pelo governo. A liberação dos recursos ocorrerá conforme o mês de nascimento do trabalhador, possibilitando que os nascidos em janeiro, por exemplo, já possam sacar o valor disponível.

Na modalidade atual, os trabalhadores que optaram pelo **saque-aniversário** têm o direito de retirar uma parcela de seus fundos do **FGTS** anualmente no mês de seu aniversário. Em situações de demissão, eles têm acesso apenas à indenização rescisória.

A iniciativa do Ministério do Trabalho busca oferecer aos trabalhadores que escolheram o **saque-aniversário** a chance de retirar o saldo total de suas contas, não ficando restritos à indenização rescisória.

O governo pretende modificar essa regulamentação, possibilitando o saque integral do saldo da conta em demissões sem justa causa, assemelhando-se ao que ocorre para aqueles que não aderiram ao **saque-aniversário**. Em dezembro, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, manifestou sua intenção de apresentar o projeto de lei com as alterações até março.

O montante pode ser retirado do fundo no mês de aniversário dos trabalhadores. Confira as datas de liberação abaixo:

**Site:**

**<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/02/02/saque-aniversario-do-fgts-de-2024-e-liberado-pelo-governo-veja-calendario.htm>**